

# DIÁRIO DO VALE

Presidente: Aurélio José Fernandes de Paiva

Sul Fluminense, Sábado a Segunda-feira, 11 a 13 de setembro de 2021  
Ano 28 • Edição nº 9714

diariodovale.com.br | Preço: R\$ 1,50

## Forte alta do gás, luz e combustível pesa no bolso de trabalhadores autônomos

Lucro de quem trabalha por conta própria cai drasticamente com índices de inflação registrado nos últimos meses



Reajuste no preço do gás afeta quem trabalha como autônomo e teme repassar aumento para clientes

A disparada nos preços dos combustíveis, gás e energia afetou diretamente o bolso dos trabalhadores autônomos. Já prejudicados com a crise econômica causada pela pandemia, quem trabalha por conta própria sofre com a alta da inflação e temem perder clientes se fizerem repasses. O cabeleireiro e maquiador, Fábio Oliveira, optou por reduzir os dias que atende os clientes e deixar a loja fechada para economizar energia elétrica. Carlos da Silva Júnior, de 35 anos, que faz entregas para um site de

compras, disse que se o veículo dele não tivesse o kit GNV, seria impossível trabalhar. O motoboy Jhonatan Henrique de Mello, de 28 anos, também tem procurado os postos de combustível onde possa abastecer com a gasolina mais em conta. Ele, que durante o dia presta serviços para lojas e restaurantes e à noite trabalha com entregas de lanches, diz que, se o preço do combustível continuar a subir, ele também terá que repassar o aumento para os clientes.

ECONOMIA | Página 8

### Aviso aos leitores

A edição do **DIÁRIO DO VALE** deste sábado, dia 11, ficará nas bancas até segunda-feira, dia 13. O jornal volta a circular normalmente na terça-feira, dia 14. Lembrando que o plantão de jornalismo estará atualizando o leitor, diuturnamente, através do site do jornal ([www.diariodovale.com.br](http://www.diariodovale.com.br)).

DIÁRIO DO VALE

### VOLTA REDONDA

## Idoso é agredido a pauladas por homem de 47 anos

Um homem, de 47 anos, vai responder criminalmente por tentativa de homicídio. Ele foi preso na quinta-feira, dia 9, suspeito de agredir a pauladas um idoso, de 63 anos, em Volta Redonda. O crime ocorreu na Rua José Claro da Silva, no bairro São

Luís. Segundo a Polícia Militar, o suspeito disse que agrediu a vítima, porque ela mostrou um canivete para ele. O idoso foi ferido no antebraço e rosto. Ele foi levado para o Hospital São João Batista, onde foi submetido a uma cirurgia.

POLÍCIA | Página 4

### VILA SANTA CECÍLIA

## Mercado Popular é arrombado pela terceira vez este ano

O delegado titular da 93ª DP (Volta Redonda), Edézio Ramos, passou a investigar o terceiro arrombamento de quiosques localizados na praça de alimentação do Mercado Popular, na Rua 12, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda. Os crimes vêm sendo praticados em um curto espaço de tempo. Até o momento, ninguém foi preso. Policiais mi-

litares e guardas municipais estiveram no local, onde três lanchonetes foram arrombadas, possivelmente na madrugada de sexta-feira, dia 10. Os outros arrombamentos seguidos de pequenos furtos, como de moedas que ficam nos caixas das lanchonetes, ocorreram nos dias 13 de agosto deste ano, e no dia 26 do mesmo mês.

POLÍCIA | Página 4

### Grande e médio porte

## Animais abandonados em ruas serão recolhidos

A Secretaria de Saúde de Barra Mansa intensificou ações para inibir a permanência de animais de grande e médio porte abandonados nas vias públicas do município. Foi contratada uma empresa especializada na realização de serviços de captura, transporte, estadia, cuidados veterinários, alimentação e destinação adequada desses bovinos, muares e equinos. Segundo o coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, Antônio Marcos Rodrigues, a medida tem a finalidade de reduzir a quantidade de animais abandonados pelas ruas e, consequentemente, evitar riscos de transmissão de doenças.

CIDADES | Página 6



Empresa irá recolher animais de pequeno e médio porte nas ruas de Barra Mansa

### VOLTA ÀS AULAS

## Retorno ao ensino presencial leva quase 20 mil às salas

Cerca de 20 mil alunos da rede municipal retornam às aulas presenciais nesta segunda-feira, segundo informou a Secretaria Municipal de Educação. O retorno ocorrerá em sistema híbrido - online e presencial - após profissionais da Educação terem recebido a aplicação da segunda dose da vacina contra Covid-19. A volta será para todos que optarem pelo ensino híbrido, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio - incluindo EJA (Educação de Jovens e Adultos). Estão previstas atividades remotas para o complemento da carga horária diária.



Depois de quase um ano e meio, salas de aula voltam a ter alunos e professores

Compre o **DIÁRIO DO VALE** deste final de semana e ganhe um álbum do Campeonato Brasileiro 2021

Atenção: a promoção é válida somente para quem comprar um exemplar nas bancas.

Atendimento ao cliente

Classificados Assinaturas

De segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:30h

3347-4477 99234-ICP



classificados.diariodovale.com.br



com o identificador 310032003500340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmporportal/autenticidade>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

## ARTIGO

## É preciso diminuir a temperatura

Renata Abreu

Crises gravíssimas assolam o País. E pandemia, economia travada, desemprego, pane energética, devastação ambiental, inflação galopante, fome, miséria... O Brasil está em modo OFF. Soterrado em problemas que paralisam seu desenvolvimento socioeconômico.

Muitos brasileiros pedem o impeachment do presidente Jair Bolsonaro, mas imagine o precipício para qual caminharíamos se, ao invés de focarmos nas crises gravíssimas existentes, com dólar, combustível e insuflamos com cotação nas nuvens, jogarmos mais lenha na fogueira da governabilidade?

A abertura do processo de impeachment não resolve os problemas que o país atravessa. O impedimento neste momento mais prejudicial do que soluciona. Afinal, impeachment não se define num estalar de dedos.

Recordando: o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff teve início em 2 de dezembro de 2015, quando

o então o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha deu prosseguimento ao pedido dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. E somente em 31 de agosto de 2016 o Congresso Nacional bateu martelo pela cassação do mandato.

Foram 273 dias de processo. O país ficou praticamente parado por 8 meses.

O mesmo ocorreria se Arthur Lira, presidente da Câmara, autorizasse a análise de um dos 120 pedidos de impeachment contra Bolsonaro que estão em sua mesa. E se aceita pela Casa Legislativa, a sentença só seria anunciada às portas das eleições de 2022. E cá entre nós, não há na Câmara dos Deputados 342 votos necessários para que se autorize a abertura do processo.

Não defendo Jair Bolsonaro, não apoio a maioria de seus atos, mas também não vejo com bons olhos a

paralisação total do Brasil por causa de um processo de impeachment que pode prejudicar ainda mais, talvez até de forma irreversível, o povo brasileiro. Temos crises muitos mais urgentes para combater.

Tocar um impeachment agora só iria intensificar o clima de incertezas pelo qual estamos submersos, além de afastar de vez in-

Não defendo Jair Bolsonaro, não apoio a maioria de seus atos, mas também não vejo com bons olhos a paralisação total do Brasil por causa de um processo de impeachment

vestidores internacionais, prejudicando a pauta propositiva do País, com a esperada retomada do crescimento econômico. Impeachment não é a resposta mais adequada para o País supe-

rar o momento desafiador que enfrenta.

Sim, há problemas de governabilidade, desobediência civil, afrontamento aos princípios constitucionais e às instituições, isso sem falar nas bravatas e fake news que têm colocado uns contra os outros, gerando um ambiente de

guerra, mentiras, ameaças, ódio, intolerância e agressividade. Mas há um país em perigo! Temos de salvá-lo já!

Não podemos permitir que extremistas e radicais aproveitem o calor do momento para tocar fogo, pouco se importando com as consequências de seus atos para a Nação. Precisamos, sim, ter calma, respirar fundo, contar até três. Temos de ser fortes, incisivos e, dentro de um tom republicano, cobrar que o governo faça o seu dever de casa. E que se construa um diálogo propositivo entre Executivo, Legislativo e Judiciário para destravar as reformas que têm o País do buraco.

Como brasileiros e representantes da população, temos a obrigação de diminuir a temperatura da crise política, agindo com tranquilidade, equilíbrio e diálogo para focar na realocação da locomotiva Brasil em modo ON.

Renata Abreu é presidente do Podemos e deputada federal por São Paulo.

## Você faz parte da Torcida Organizada dos Pais do WhatsApp?

Fernando Shayer

Você já parou para pensar na diferença entre o trabalho do cirurgião e o do mecânico? Pense em algo sofisticado como, digamos, uma nave espacial. Ambos têm a missão de "consertar": um, o cérebro ou o coração; o outro, o computador de bordo ou o motor. Alguns dizem que o ensinar também tem algo de consertar, de "dar um jeito" nos alunos. Ao responder, portanto, pense no trabalho dos professores. Você acha que ele é mais parecido com o do cirurgião ou com o do mecânico?

Nesses três casos, contam bastante formação técnica e experiência profissional. E todos têm muita responsabilidade. Ainda assim, será que a natureza do trabalho deles é igual?

Consertar uma máquina sofisticada é uma atividade complicada, porque ela exige uma série de atos difíceis e concatenados, mas que se forem executados com precisão, levarão sempre ao mesmo resultado, com desvios, ou defeitos, previsíveis. Já operar um cérebro é uma atividade complexa, porque mesmo que esses atos difíceis e concatenados sejam executados com o máximo de precisão, os resultados são muito menos previsíveis. Quantas vezes ouvimos médicos dizerem "fiz tudo de acordo com o protocolo, mas, ainda assim,

deu errado".

Assim como cuidar da saúde humana, diz-se em Ciência da Aprendizagem que educar é uma atividade complexa. Além do conhecimento técnico e experiência sobre pedagogia, as professoras enfrentam um desafio adicional: mesmo que usem a mesma receita para ensinar várias crianças, a aprendizagem de cada uma delas será única e muito imprevisível.

Sabe-se que os resultados da aprendizagem melhoram com a prática reiterada, mas não de acordo com a curva normal: eventos pouco frequentes podem causar grandes impactos, observado algo conhecido como a lei de potência. Ou seja, não há um efeito ou defeito típico na aprendizagem, como no caso do foguete. Cada aluno tem uma estrutura neural própria, que se reorganiza de maneira única para lidar com as informações que recebe do meio. Basta ver como a mesma bronca leva a comportamentos distintos entre seus filhos.

Além disso, a aprendizagem não ser humano é indissociável do seu estado emocional. Diferentemente do modelo tradicional de ensino, desenhado para que "aluno estudasse na escola e se sentisse em casa", como se fosse uma máquina, hoje se sabe neurocientificamente que razão e emoção são parte de um processo mental que não pode ser cindido.

O professor, como o cirurgião, lida com um ser adaptativo complexo. Os resultados de aprendizagem dependem dos atributos

e padrões do próprio aluno, em grande parte inconscientes, dos atributos e padrões do professor, também em grande parte inconscientes, e da qualidade da interação na sala de aula e no ambiente escolar. E por melhor que seja o esforço, eles não podem ser garantidos.

O mito do professor-robô (assim como do aluno-robô) não faz mais sentido neste século. Por mais profissional que seja, o professor necessariamente carrega suas emoções para dentro da sala de aula. Isso inclui tudo o que está vivendo no seu dia a dia, inclusive na relação com as famílias e com a coordenação da escola. A relação entre professor e aluno é ainda mais importante para o resultado final do que aquela entre o cirurgião e o paciente. O campo de atuação do professor é o da relação com o aluno. Cabe a ele liderar, sustentando as condições na sala de aula que permita ao aluno desenvolver padrões neurais (cognitivos e emocionais) apropriados para a aprendizagem. Para isso, o professor (como o cirurgião) deve estar suportado emocionalmente. Sistemicamente, a qualidade da interação entre escola e família influencia diretamente o professor e a aprendizagem do aluno.

É nesse contexto que eu te convido a pensar sobre o grupo de WhatsApp dos pais da escola dos seus filhos. Alguns dos grupos de que participei lembravam torcidas organizadas de futebol. Todos gritando ao mesmo tempo, xingando o técnico de bur-

ro e a mãe do juiz. Um fenômeno antropológico da Revolução Digital. Eram pessoas muito comprometidas e bem-intencionadas que, em grupo, deixavam prevalecer a mesma hostilidade e polarização que vivemos em outras dimensões do País.

Por mais que os pais amem os filhos, por mais que queiram influenciar a escola para que eles tenham o melhor, e que tenham o direito de cobrar um serviço educacional de qualidade, eles não podem deixar de levar em conta a natureza complexa da educação de seus filhos, ao contribuir no grupo.

Os pais não são clientes da escola, como são da mecânica do carro, porque essas atividades são muito distintas. Por definição, não há uma resposta que seja a verdadeira, justamente porque foi construída a partir do diálogo inclusivo entre escola e famílias, e da experiência pedagógica dos educadores. Cuidar dos nossos filhos é complexo demais para ser deixado nas mãos de mecânicos e, por isso, o papel dos pais na construção desse diálogo é fundamental.

Fernando Shayer é fundador e CEO da Cloe, plataforma de aprendizagem ativa

## MOSAICO

## Chegando lá

A Prefeitura de Volta Redonda alcançou 96% da população adulta com a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

\*\*\*

Da mesma maneira, já tem mais de 50% das pessoas com mais de 18 anos com as duas doses ou dose única.

\*\*\*

Os índices estão acima da média nacional e, bem ao seu estilo, o prefeito Antônio Francisco Neto fez questão de dar o mérito às equipes que estão envolvidas na vacinação.

\*\*\*

Entre profissionais de saúde, chama atenção na fala do prefeito o desempenho do jornalista Rafael de Paiva, Secretário de Comunicação, no processo.

\*\*\*

Mesmo sem alarde, Rafael tem sido um dos nomes de confiança de Neto na elaboração do plano de vacinação e em outros temas sensíveis deste início do mandato.

## Pré-candidato

Com a indefinição sobre a data para eleições no município de Itaitiaia, os que postulam ao cargo de prefeito municipal devem se posicionar novamente como pré-candidatos. Assim fez o advogado Adalberto Bisol (PDT) quando se apresentou ao magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, Dr. Antonio Cláudio, para debater sobre a expansão do campus da UFF para o Parque Nacional de Itaitiaia.

## Projeto

O projeto faz parte dos debates eleitorais, iniciados com o Plano de Governo Participativo, lançado por Bisol em junho. De acordo com a proposta, Itaitiaia poderá ter a expansão da Universidade Federal Fluminense abrigada no antigo Hotel Simon, que está abandonado. O Instituto Chico Mendes, órgão gestor do Parque Nacional e responsável pela massa falida do Hotel Simon sinalizou positivamente para o projeto. "Há uma indicação, um estudo realizado que indica que a melhor função para aquele espaço é se tornar em universidade", argumenta.

## Cursos

Bisol também argumentou que os cursos de Hotelaria, Gastronomia, Turismo, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas estão de acordo com as vocações econômicas de Itaitiaia e pediu as orientações do Reitor sobre o tema. Dr. Antonio Cláudio foi solícito e informou que apóia o projeto de forma imediata com professores e conhecimento técnico. Ele disse que há muitos cursos técnicos, com menor carga horária, que poderiam compor um projeto deste porte inicialmente, para que depois, com tudo mais estruturado, fosse feita a oferta de cursos com nível superior. "A conversa foi muito esclarecedora. Eu tenho certeza que a juventude de Itaitiaia vai encontrar neste projeto uma oportunidade de futuro, pois nós queremos transformar Itaitiaia numa cidade pólo, irradiadora de cultura e conhecimento", disse Bisol.

## Domingão

A Prefeitura de Barra Mansa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, realizará neste domingo, 12, o evento 'Domingão de Compras', que acontecerá de 9h às

16h, na Avenida Joaquim Leite, no Centro. O evento contará com um estande de algumas secretarias do município, entre elas, a de Finanças.

## Objetivo

O intuito do estande da secretaria de Finanças será aproximar os municípios dos atendimentos e serviços que a pasta proporciona, além de promover uma integração entre as secretarias presentes, unindo entretenimento com informações técnicas. Estarão presentes atendentes da gerência de atendimento e arrecadação para tirar dúvidas da população, ouvir sugestões e críticas, para que o atendimento ao público se torne cada vez melhor e eficaz.

## Importância

Segundo o secretário de Finanças, Leonardo Ramos de Oliveira, é importante abranger os trabalhos. "É muito cômodo o administrativo financeiro do Executivo Municipal ficar dentro de uma sala e não entender o mundo lá fora, por isso, é necessária essa interação. Esse atendimento é salutar, pois, indo lá, poderemos ter um contato mais próximo com os municípios, que levarão dúvidas, sugestões e contribuições. Estamos sempre abertos a isso, queremos atender os cidadãos de Barra Mansa em sua plenitude, logicamente dentro das regras de leis que competem ao município. Acho que essa troca proporcionará um ganho muito grande ao público e ao governo", afirmou, acrescentando informações sobre os serviços que serão prestados no 'Domingão de Compras'.

## Dúvidas

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Bruno Paciello, falou sobre o estande de Finanças. "Além de todo entretenimento que iremos proporcionar, vamos ajudar o município a sanar dúvidas e entender melhor o trabalho que é feito relacionado a Finanças. Será um estande extremamente importante", declarou.

## Atrações

O evento ainda contará com outras atrações, como exposição de carros antigos, apresentação da Banda Sinfônica da cidade, food trucks, brinquedos, feira de artesanato, doação de mudas e de animais, entre outras.

## DIÁRIO DO VALE

Fundado em 5 de outubro de 1992

Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda.  
CNPJ 39.555.503/0001-69Diretor-Presidente: Aurélio José F. de Paiva  
Editora - Responsável: Sônia Paeswww.diariodovale.com.br  
Site ativo desde 1996

Redação: [redacao@diariodovale.com.br](mailto:redacao@diariodovale.com.br)  
Comercial: [anuncio@diariodovale.com.br](mailto:anuncio@diariodovale.com.br)  
Assinatura: [assinatura@diariodovale.com.br](mailto:assinatura@diariodovale.com.br)  
Diagramação: [composicao@diariodovale.com.br](mailto:composicao@diariodovale.com.br)  
Esporte: [esporte@diariodovale.com.br](mailto:esporte@diariodovale.com.br)  
Caderno Lazer & Cia: [lazer@diariodovale.com.br](mailto:lazer@diariodovale.com.br)

• O noticiário nacional é fornecido pela Agência Brasil e Folha Press

Sede: Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 160  
Loja 1 - Niterói - Volta Redonda - RJ - Cep 27283-370  
Telefone geral (24) 3212-1812

WhatsApp do jornalismo (24) 99818-3199

Gráfica: Rua Geraldo Di Base, 485 - Atemado  
Volta Redonda - Cep 27.213-080 - Telefone 3346-2275

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

Audited Google Ad Manager

Atendimento ao cliente

Classificados  
Assinaturas

Segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:30h

3347-4477 99234-8846

classificados.diariodovale.com.br

# AAP-VR recebe R\$500 mil em verbas destinadas por Antonio Furtado

O parlamentar aproveitou visita a associação para ver como os recursos estão sendo investidos

Volta Redonda

O deputado federal Delegado Antonio Furtado destinou R\$500 mil para a ampliação dos atendimentos oferecidos à terceira idade. Para saber como a verba está sendo utilizada, o parlamentar esteve hoje (10/09) em visita na sede, em Volta Redonda. Segundo o parlamentar, o trabalho de cuidado com os idosos realizado pela Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (AAP-VR) tem sido considerado de grande importância.

— O trabalho desenvolvido pela AAP-VR é belíssimo e de grande utilidade para a nossa melhor idade. Muitos idosos estariam desassistidos se não fossem os atendimentos da Associação. É por isso que tenho trazido recursos, emendas parlamentares, para garantir a continuidade desse trabalho — explicou o parlamentar.

Entre os projetos que foram ampliados com a

chegada da verba de R\$500 mil estão os polos de capacitação presencial e semi-presencial com inclusão digital, o serviço de odontologia especializada com entrega de próteses bucais e a academia especializada com atendimentos de idosos e pessoas com deficiência por meio de aparelhos que garantam a acessibilidade.

— A Associação dos Aposentados tem essa característica de atender não só os seus associados, mas atender a população em geral. O deputado Delegado Antonio Furtado se tornou um parceiro e tem destinado emendas para que consigamos realizar esses e outros projetos. Fazemos questão de apresentar o local onde essa verba está sendo investida — agradeceu Eduardo Vaz, gerente de planejamento e controle da AAP-VR.

Além dos projetos em andamento, a Associação lançará o programa "Turismo Inclusivo", com a utilização da Sede Campes-



Furtado fala sobre verbas destinadas à AAP-VR

tre como primeiro polo do Estado. Assim será possível atender idosos e deficientes físicos em um ambiente de lazer totalmente adaptado para as princi-

pais necessidades. — Pensar em um local de passeio e lazer para os idosos é muito importante para a qualidade de vida dessas pessoas. É um pro-

jecto que tem o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo, do meu amigo Tutuca, e que também terá o meu. Quando sabemos que

o dinheiro destinado é bem empregado, temos a confiança de continuar incentivando novos projetos, afirmou o deputado federal Delegado Antonio Furtado.

## Ednardo Barbosa recebe deputado federal Christino Áureo para discutir melhorias e investimentos



Ednardo recebeu Christino Áureo em seu gabinete

Pinheiral

Na tarde da última quinta-feira (09), o prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa, e a vice-prefeita, Sediene Maia, receberam a visita do Deputado Federal Christino Áureo, que já destinou cerca de 1,7 milhão em recursos para diversas áreas do município como educação, onde foram fornecidos dois ônibus escolares, agricultura, com o fornecimento de um trator, na saúde e, também, na reforma e ampliação de quadra e construção de campo sintético no bairro Palmeiras.

Durante a reunião agendada para discutir e alinhar possíveis novos investimentos a serem aplicados em Pinheiral, estavam presentes a Superintendente Federal de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, Stella Ramos, o vereador Marco Antônio Pereira (Marquito), o Diretor de Produção e o Diretor de Administração do Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Pinheiral, Nelson Costa e Sandro Machado, respectivamente, além do Procurador Geral, Joviano da Cunha Medeiros, do Controlador Geral do Município, Francisco José da Rocha Lopes e dos secretários municipais de Governo, Estanislau Corrêa, de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária, André Lins, de Planejamento, Gestão Estratégica e Obras, Carlos Henrique De Souza, de Administração, Wagner Machado, de Esporte, Cultura, Lazer, Juventude e Turismo, Aline Gouvêa, de Ambiente e de Desenvolvimento Rural, Fábio Nogueira.

Em reconhecimento, o prefeito, Ednardo Barbosa, agradeceu e confirmou a disponibilidade do deputa-

do em sua gestão e em Pinheiral.

—Agradecemos muito ao Deputado Christino Araújo por sempre acreditar em nosso município e por já ter destinado todo esse recurso em áreas tão importantes como a educação, esporte, agricultura e saúde. Somos extremamente gratos pelo apoio dado a população de Pinheiral que merece sempre o nosso melhor”, assegurou o gestor municipal.

O Deputado Christino Araújo aproveitou a oportunidade para anunciar um projeto de agricultura que está em desenvolvimento em parceria com a Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Rural e o Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Pinheiral (IFRJ), para geração de emprego na cidade. “Fui recebido pelo prefeito Ednardo, pela vice-prefeita, Sediene, pelo vereador Marquito e pelos secretários municipais para celebrarmos os mais de R\$ 1,7 milhão em emendas que foram destinadas por mim a Pinheiral, no sentido de fazermos obras e investimentos em várias áreas, atendendo a população local. Além disso, em homenagem às mulheres de Pinheiral, nós vamos continuar atendendo os programas de saúde e saúde da família que já vinhamos realizando durante a pandemia e são muito importantes. Aproveito para reafirmar o compromisso com as famílias de pinheiral que, em sua maioria, precisam de saúde e emprego. Por esse motivo, estamos desenvolvendo um projeto junto ao IFRJ e a Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Rural para trazer mais emprego e desenvolvimento ao município”, afirmou.

## Alerj recebe projetos que tratam de funcionalismo no Regime de Recuperação Fiscal

Rio

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) recebeu, na noite de quinta-feira (09/09), cinco mensagens do Governo do Estado com as contrapartidas exigidas para ingresso no novo Regime de Recuperação Fiscal. Os textos do plano foram publicados em edição extra do Diário Oficial do Legislativo e serão discutidos em audiências públicas das comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Tributação e Finanças e de Servidores, na próxima semana. A expectativa é que as propostas sejam votadas até o início de outubro, depois das emendas dos deputados.

O fim do triênio, o aumento da idade mínima de aposentadoria para algumas categorias, a extinção do bônus permanência e a proibição de reajuste salarial são as medidas de maior impacto para os servidores e que deverão gerar os maiores debates no Parlamento fluminense.

“A Assembleia vai promover um amplo debate com a sociedade e os servidores do Estado. Temos que saber o que é melhor para o Rio de Janeiro. Já vivemos dificuldades maiores, que felizmente já passaram, quando o estado aderiu ao RFF em 2017. O Estado arrecadou, até agosto, R\$ 11 bilhões a mais, sem os recursos da Cedae. Temos CPI dos Royalties que está dando resultado. O Estado está arrecadando mais. O ICMS está voltando. Mas, nós precisamos fazer ajustes”, esclareceu presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT).

O parlamentar já apresentou o Projeto de Lei 4.108/21 para garantir a correção dos salários pelo IPCA, com a justificativa de que algumas categorias acumulam defasagem desde 2014. A proposta é de que o cálculo da recomposição considere a data da assinatura do primeiro RRF, setembro de 2017, chegando a 20%. O PL será votado juntamente com as mensagens do Executivo. A intenção é de que o fim do triênio valha apenas para o funcionalismo após a aprovação

do plano.

### Entenda o que está sendo proposto

A entrada no novo regime é formalizada através do Projeto de Lei 4.852/21, que promove alterações no antigo acordo com a União, homologado em 2017, adequando-o à legislação federal que definiu as novas regras para os estados. O novo regime prevê o pagamento da dívida do Rio em nove anos, parcelando-a de forma gradativa. Em contrapartida, a legislação federal estabelece, entre as regras, alienação de empresas públicas, alteração dos regimes previdenciário e jurídico dos servidores, limitação das despesas e redução de incentivos fiscais.

Uma das medidas apresentadas pelo Governo do Estado é o teto de gastos públicos, proposto no Projeto de Lei Complementar (PLC) 46/21. Para o orçamento de 2022, o governo propõe como limite o valor das despesas primárias empenhadas de 2018, corrigido em 17,89%. Para os anos seguintes, o teto seria o mesmo do orçamento do ano anterior, corrigido pela inflação (IPCA) acumulada em um ano. A medida abrangeria todos os gastos dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, além do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

### Triênios, licenças e progressão na carreira

A proposta traz alterações em benefícios como a extinção do adicional e da gratificação de tempo de serviço (triênios), além da licença-prêmio e da licença especial de seis meses concedida aos bombeiros e policiais militares com dez anos de corporação. O Projeto de Lei Complementar 48/21 destaca que serão “respeitadas as situações constituídas até a data de entrada em vigor da lei”. Já as licenças adquiridas até a implementação da nova norma poderão ser usufruídas, sendo assegurada a remuneração integral.

conça capacitação, permitindo (de forma semelhante que a licença-prêmio) afastamento de três meses a cada cinco anos de trabalho. São mantidos todos os direitos e vantagens do servidor. O projeto destaca que, diferentemente da licença-prêmio, essa medida será concedida somente aos servidores fizerem cursos de capacitação profissional. O período da licença não será cumulativo e não poderá ser convertido em remuneração.

O texto também propõe a extinção das progressões de carreira automáticas, vinculadas exclusivamente ao tempo de serviço. Com a proposta, progressões deverão funcionar de acordo com o cumprimento de requisitos mínimos obrigatórios: além do tempo de serviço, avaliação de desempenho satisfatória e aperfeiçoamento profissional permanente (cujos critérios serão regulamentados posteriormente pelo Governo do Estado). Até a regulamentação, o texto suspende promoções, permitindo apenas aquelas cujo requisito mínimo tenham sido cumpridos antes da medida entrar em vigor.

### Aposentadoria

O PLC 47/21 e a PEC 61/21 alteram as regras para aposentadoria dos servidores públicos estaduais, estipulando a idade mínima de 62 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens. Em ambos os casos, os servidores deverão ter 25 anos de contribuição, pelo menos 10 anos de serviço público e cinco anos no cargo no qual foi concedida a aposentadoria.

Para os atuais servidores, o texto prevê a idade mínima de 56 anos para as mulheres (com 30 anos de contribuição) e 61 para os homens (com pelo menos 35 anos de contribuição). Em 2024, a idade mínima passará a ser de 57 para as mulheres e 62 anos para os homens. Ambos deverão ter pelo menos 20 anos de serviço público e estar há pelo menos cinco anos no cargo onde será concedida a aposentadoria.

Com estas regras, o somatório entre o tempo de contribuição e a idade

verá ser de 86 pontos para as mulheres e 96 para os homens. Essa pontuação aumentará em um ponto a cada ano até atingir 100 pontos para as mulheres e 105 para os homens.

O PLC 47/21 prevê alterações na concessão do abono permanência, um incentivo financeiro para que os profissionais posterguem a aposentadoria, vinculando-o à disponibilidade orçamentária e à regulamentação de cada entidade. O presidente da Alerj teme que a medida possa sobrecarregar o sistema previdenciário estadual e gerar mais custos ao Estado.

“Hoje teríamos em torno de 50 mil servidores públicos no Estado prestes a se aposentar. Se você não tem um incentivo para ficar no serviço público, esse servidor vai para o RioPrevidência. O Estado vai ter a despesa do sistema previdenciário e terá que concursar, por exemplo, professor, policial militar. Vamos discutir com o governador. Creio que isso vai causar despesa”, disse.

Para policiais civis, penais e agentes do Departamento-Geral de Ações Socioeducativas (Degase), o PLC prevê a concessão de aposentadoria aos 55 anos, desde que haja 30 anos de contribuição, sendo 25 deles em cargo de natureza estritamente policial e cinco anos no cargo onde foi concedida a aposentadoria.

Para os professores, o PLC prevê a aposentadoria aos 57 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens, com 25 anos de contribuição previdenciária, pelo menos dez anos de serviço público e cinco anos no cargo em que foi concedida a aposentadoria.

### Confira o calendário de audiências:

Terça-feira (07/09) - Fim do adicional por tempo de serviço para servidores públicos  
Quarta-feira (08/09) - Teto de gastos e autorização para adesão ao regime  
Quinta-feira (09/09) - Alterações no regime de aposentadoria

VILA SANTA CECÍLIA

# Polícia apura terceiro arrombamento em quiosques

Crimes no Mercado Popular da Vila Santa Cecília vêm sendo praticados em um curto espaço de tempo

Volta Redonda

O delegado titular da 93ª DP (Volta Redonda), Edézio Ramos, passou a investigar o terceiro arrombamento de quiosques localizados na praça de alimentação do Mercado Popular, na Rua 12, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda. Os crimes vêm sendo praticados em um curto espaço de tempo. Até o momento, ninguém foi preso.

Policiais militares e guardas municipais estiveram no local, onde três lanchonetes foram arrom-

badas, possivelmente na madrugada de sexta-feira, dia 10.

Os outros arrombamentos seguidos de pequenos furtos, como de moedas que ficam nos caixas das lanchonetes, ocorreram nos dias 13 de agosto deste ano, e no dia 26 do mesmo mês.

O DIÁRIO DO VALE perguntou ao comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda, João Batista dos Reis, se a GM não pensa em colocar agentes para fazer a segurança dos quiosques, no horário que estão fechados, após o expedi-

ente normal. O comandante ainda não se pronunciou sobre o assunto.

### Outro arrombamento

A Polícia Civil também registrou na madrugada de sexta-feira, dia 10, o arrombamento a uma loja especializada em venda de celulares. O estabelecimento fica localizado na Avenida Paulo de Frontin com a Rua Luiz Alves Pereira, no bairro Aterrado. O material furtado e o valor do prejuízo não foram revelados pela polícia.



Quiosques ficam localizados na praça de alimentação do Mercado Popular, na Rua 12

# Jovem 'olheiro do tráfico' é preso na Operação Asfixia

Volta Redonda

Um jovem, de 22 anos, suspeito de tráfico de drogas, foi preso durante a Operação Asfixia, que foi deflagrada quinta-feira, dia 9, e vai se estender até domingo (12). A investida,

que conta com policiais civis da 93ª DP (Volta Redonda) e do 28º Batalhão da PM, está sendo comandada pelo delegado titular Edézio Ramos.

O suspeito foi localizado e detido na Rua Deolindo Miguel, na Vila Brasília,

um dos bairros alvos da operação. Ele estava com um rádio, fazendo o "trabalho" de "olheiro do tráfico".

Edézio disse que o jovem confessou que já foi preso por tráfico de drogas, em Minas Gerais. O

policia disse que o suspeito admitiu trabalhar para o tráfico. Durante o flagrante, uma jovem, de 20 anos, foi abordada pelos agentes.

Ela alegou que estava levando comida para o jovem, que seria namorado

dela. Ela foi liberada.

A intenção da Operação Asfixia é intensificar as investigações de crimes dolosos contra a vida, uma vez que circulou nas redes sociais áudios e vídeos onde aparecem traficantes de drogas da comunidade

da Vila Brasília, comemorando a morte de um homem que era de uma outra facção criminosa rival. Os policiais tiveram a atenção voltada para uma boca de fumo, onde o jovem foi avistado e preso - disse Edézio.

# Suspeito de agredir idoso a pauladas responderá por tentativa de homicídio

Volta Redonda

Um homem, de 47 anos, vai responder criminalmente por tentativa de homicídio. Ele foi preso na quinta-feira, dia 9, suspeito de agredir a pauladas um idoso, de 63 anos, em Volta Redonda.

O crime ocorreu na Rua José Claro da Silva, no bairro São Luís. Segundo a Polícia Militar, o suspeito disse que agrediu a vítima, porque ela mostrou um canivete para ele.

O idoso foi ferido no antebraço e rosto. Ele foi levado para o Hospi-

tal São João Batista, onde foi submetido a uma cirurgia.

### Homem que tentou esfaquear mulher também é indiciado

Um homem preso também na quinta-feira, dia 9, vai responder por tentativa de homicídio. Se-

gundo testemunhas, ele tentou esfaquear uma mulher. O crime foi na Avenida Sávio Gama, no Retiro.

No entanto, ele só não conseguiu atingir seu objetivo, porque foi impedido por um policial militar, que estava à paisana, que o baleou na perna.

# Novo delegado de BM prende homem foragido há 11 anos da Justiça

Barra Mansa

Policiais da 90ª DP (Barra Mansa), coordenados pelo novo delegado da unidade, Michel Floroschck, prenderam na quinta-feira, dia 9, um homem que estava há 11 anos foragido da Justiça. Ele foi preso em Barra Mansa.

Floroschck informou que o homem foi condenado a 5 anos e 7 meses por roubo. Ele será transferido para o sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro.

Qualquer denúncia sobre ato criminoso poderá ser informada, por meio do telefone: (21) 2253-1177.

# Deflagrada operação contra envolvidos em homicídios

Mangaratiba

Policiais civis da 165ª DP (Mangaratiba), coordenados pelo delegado titular Fábio Asty, e militares, deflagram na sexta-feira, dia 10, a

"Operação Contra Golpe" para cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão contra traficantes envolvidos em um homicídio e uma tentativa de assassinato ocorri-

dos no início deste mês, no distrito de Muriqui, em Mangaratiba, na Costa Verde. Até o fechamento da edição, um dos acusados pelo crime tinha sido capturado e dois homens presos em flagrante por associação com o tráfico de drogas.

De acordo com os policiais, durante um evento realizado na madrugada do dia 6 de setembro deste ano, uma jovem, de 18 anos, foi importunada sexualmente por dois homens. Ao perceber a situação, o namorado dela, de 27

anos, a defendeu.

A dupla de suspeitos não gostou, agrediu e atirou na vítima, que morreu na hora. Outro homem foi atingido pelos tiros, socorrido e encaminhado a um hospital, onde está internado. Após o fato, os agentes iniciaram as investigações e elucidaram o crime em menos de 72 horas.

Segundo as investigações, os alvos da operação pertencem a uma organização criminosa de uma comunidade do município de Itaguaí, na Baixada Fluminense.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos de playground fabricado em tronco de eucalipto autoclavado; Data/Hora: 24/09/2021 às 09:30 horas;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**REPUBLICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO; Data/Hora: 27/09/2021 às 09:30 horas;

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; Data/Hora: 29/09/2021 às 09:30 horas;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO; Data/Hora: 01/10/2021 às 09:30 horas;

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**  
**REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Engenharia Civil para Adequação e Cobertura da Quadra Poliesportiva, localizada na Rua José Gomes da Silva Junior, s/n - Centro - Pinheiral/RJ; Data/Hora: 28/09/2021 às 09:30 horas;

Maiores informações e Retirada de Edital: Departamento de Licitações sito a Rua das Acácias, nº. 13 Fundos 2º andar - Bairro: Ipê - Pinheiral. Tel: (24) 3356-2368 Ramal: 237. E-mail: licitacao@pinheiral.rj.gov.br ou www.bimnetlicitacoes.com.br. Estanislau José Corrêa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR.

INFORMAÇÕES: Fica remarcado Pregão Presencial do dia 13 de setembro de 2021 às 08:00h, tendo em vista alterações no Edital e remarcado para dia 23 de setembro de 2021 às 14:00h.

Quatis, 10 de setembro de 2021.  
Iohan Wender Teixeira Silva - Pregoeiro

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraty**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO 79672021**

O Secretário de Administração, Sr. Saulo Serra do Amaral Vieira, juntamente com o Ilmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tomam público que deixam de realizar licitação para a contratação de ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.028.316/0001-03, para prestação pela ECT à Prefeitura Municipal de Paraty de serviços postais e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante Contrato Múltiplo Convencional, por meio do Processo SEI - CORRÉIOS nº 53117.000559/2020-42, que comporta cada modalidade envolvida: carta comercial, aquisição de produtos, serviços telemáticos, serviço internacional, correios online e carta postal. O valor estimado global de R\$ 300.000,00 (Quinhentos mil reais) pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. A presente inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 25 - Caput da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912550560**

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Prestação pela ECT à Prefeitura Municipal de Paraty de serviços postais e venda de produtos, mediante Contrato Múltiplo Convencional, que comporta cada modalidade envolvida: carta comercial, aquisição de produtos, serviços telemáticos, serviço internacional, correios online e carta postal.  
PRAZO: 06 meses a contar da assinatura do contrato.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (quinhentos mil reais).  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021.

PARATY, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**O CRIME APARECE. VOCÊ, NÃO.**

**DISQUE DENÚNCIA** **0800 026 0667**  
Uma atitude sua pode salvar muitas vidas.

Email: aib.28bpm@yahoo.com.br

**enel** **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de manutenções na rede elétrica. Durante o período de restrição social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Data: 16/09/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
13:00 às 17:00	Loteamento Morada da Barra - Morada da Barra - Resende	15770881
13:00 às 17:00	Rua Projetada - Morada da Barra II - Resende	15770881
13:00 às 17:00	Ruas 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23 - Morada da Barra - Resende	15770881
13:00 às 17:00	Rua Palmeiras - Morada da Barra - Barra II - Resende	15770881
13:00 às 17:00	Rua Pedro Jozino da Silva - Morada da Barra - Resende	15770881
13:00 às 17:00	Avenida Juscelino Kubitschek - Morada da Barra - Resende	15771307
13:00 às 17:00	Rua 41 - Morada da Barra - Barra II - Resende	15771307
13:00 às 17:00	Avenida Mineiros - Cidade Alegria - Resende	15773595
13:00 às 17:00	Rua 10 - Ilipica - Cidade Alegria - Resende	15773595

Autenticação: 01063200600040030003A0054005200410

**Flávia de Souza Selvati**  
CPF 158.641.667-74

**Aviso de dissolução e encerramento de atividades**

O Diretório Acadêmico Anna Nery do curso de Enfermagem UniFOA de Volta Redonda, situado na Avenida Paulo Erieli Alves Abrantes, 1325 - Três Poços, CEP 27240-560, Campus do UniFOA, OLEZIO GALOTTI, Prédio 09 sala 01, município de Volta Redonda - RJ, com registro no RCPJ 1 - Ofício Volta Redonda - RJ, A 113 fls 243/255 n 9643 em 19.12.2018, com data de início em 16 de fevereiro de 2017, encerra suas atividades no dia 10 de setembro de 2021.

**Fique por dentro! Tudo sobre economia Nosso conteúdo On Line**

diariodovale.com.br

ICP Brasil

DIÁRIO DO VALE

# Mais de 20 mil alunos devem voltar às aulas presenciais em VR na segunda

Retorno ocorrerá em sistema híbrido em 104 unidades da Rede Municipal, inclusive creches

Volta Redonda

A Secretaria Municipal de Educação (SME) se prepara para receber na próxima segunda-feira (13), mais de 20 mil alunos na volta às aulas presenciais em 104 unidades da Rede Municipal de Ensino - inclusive creches. O retorno ocorrerá em sistema híbrido - online e presencial - após profissionais da Educação terem recebido a aplicação da segunda dose da vacina contra Covid-19. A volta será para todos que optarem pelo ensino híbrido, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio - incluindo EJA (Educação de Jovens e Adultos). Estão previstas atividades remotas para o complemento da carga horária diária.

Neste momento, será respeitado o limite de até 50% de alunos em sala de aula, previsto em protocolos sanitários. Além do quantitativo, será levado em conta o tamanho de cada sala. Se o número de estudantes for maior que os 50%, a turma terá um rodízio: um grupo por semana. Quem não estiver na sala de aula, estará acompanhando pela plataforma online.

A SME também se orga-



Secretaria de Educação de Volta Redonda se prepara para receber mais de 20 mil alunos na volta às aulas

nizou para receber alunos que queiram fazer refeições no colégio. Todo estudante terá direito, conforme o horário pré-estabelecido pela escola. Para saber mais, é preciso ligar para a unidade escolar.

A presença do aluno em sala de aula será decidida pelos pais ou responsáveis. No caso dos maiores de idade e do EJA, eles poderão optar pelo espaço físico ou virtual de ensino. Os que decidirem retomar as aulas presenciais assinarão um termo de compromisso com as orientações e normas de segurança. As aulas remotas continuarão sendo ofertadas somente àqueles que não aderirem ao mode-

lo presencial. No caso dos estudantes que não têm acesso à internet, a Secretaria de Educação seguirá providenciando o material impresso.

"Estamos preparados para receber os estudantes. Todas as nossas escolas estão devidamente preparadas para o retorno e os profissionais orientados sobre os protocolos de segurança. As equipes diretivas, pedagógicas, professores e demais funcionários participaram de formações específicas para aprenderem juntos a lidar com quaisquer eventualidades. Máscaras foram adquiridas para servirem de estoque nas escolas, caso algum aluno che-

## Carga horária na volta às aulas

**Educação Infantil** - As turmas terão carga presencial diária de duas horas e espera-se que em outubro, ela seja ampliada para três horas. O restante da carga horária será computada no ensino remoto, com atividades pela plataforma, e com uma aula semanal ao vivo. As turmas estão escalonadas para entrada de acordo com a necessidade de cada unidade que atende à Educação Infantil.

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - As turmas terão carga presencial diária de duas horas e trinta minutos, e espera-se que em outubro, essa carga seja ampliada para três horas. Não haverá intervalo. O restante da carga horária será computada no ensino remoto e nas atividades pela plataforma.

**Anos Finais do Ensino Fundamental** - As turmas terão aulas de 50 minutos; os alunos permanecerão na escola por três horas diárias; entre as aulas não haverá intervalo. Terão 10 minutos na entrada e 5 minutos entre uma aula e outra para os protocolos de higienização. O restante da carga horária será cumprido por meio das atividades remotas ou impressas oferecidas diariamente aos alunos.

**Ensino Médio** - Turmas do noturno terão todas as aulas presenciais; turmas do diurno terão de quatro a cinco aulas presenciais diárias, com intervalo após a segunda aula.

**Educação de Jovens e Adultos (EJA)** - Nos anos iniciais, as turmas terão aulas presenciais diariamente das 18h às 20h, e o restante da carga horária será computada no ensino remoto e nas atividades pela plataforma. Nos anos finais, as turmas terão aulas presenciais diariamente das 18h20 às 20h20, e o restante da carga horária será computada no ensino remoto e nas atividades pela plataforma.

gue à unidade sem a proteção facial. Todos também terão a temperatura corporal aferida, além de uma escala de horários ter sido montada para entrada, alimentação e saída de pessoas, tudo para evitar aglomerações", garantiu a secretária de Educação, Therezi-

nha Gonçalves, a Tetê.

### Melhorias

Para receber os alunos, as escolas passaram por melhorias estruturais. Também foram colocados tapetes sanitizantes, dispensers de sabão líquido e lixeiras

com pedal. Papel toalha, frascos com álcool em gel 70% foram distribuídos por todas as unidades, em salas de aula e demais ambientes escolares. Equipe de limpeza foi treinada e está preparada para os cuidados contra a disseminação da Covid-19.

## Bairros de BM seguem recebendo serviços de limpeza do Saae

Barra Mansa

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa (Saae-BM) deu prosseguimento nos trabalhos de limpeza no município nesta sexta-feira, 10. A finalidade da ação, que acontece diariamente, é manter o ambiente urbano limpo, além de preservar o meio ambiente, propiciando qualidade de vida à população e impedindo a proliferação de doenças.

Inicialmente, os bairros Ano Bom, Boa Sorte, Córrego, Mangueira, Roselândia II, Santa Maria II, Vila Coringa, Vila Elmira, Vila Independência e Vila Maria foram contemplados com o serviço de roçada, capina e raspagem de calçadas e sarjetas.

Para recolher materiais pesados como móveis usados, madeira, vegetação cortada, entulho de limpeza de ruas, e outros, o caminhão da coleta de volumosos passou pelos bairros Jardim América, Nova Esperança, Santa Maria II, Vila Brígida e Vila Coringa. Também nos bairros

Vila Brígida e Vila Coringa a equipe de limpeza retirou os resíduos de lama, terra e entulho, que causam congestionamento nas margens dos caminhos.

Por fim, a área do Parque da Cidade e o bairro Santa Terezinha, receberam a limpeza dos banheiros químicos, além de varrição, coleta de resíduos, higienização, reposição de água e de desinfetante.

O coordenador de Resíduos Sólidos do Saae-BM, Jackson Rabelo, falou sobre o trabalho realizado pela autarquia. "Esses serviços são necessários para a manutenção da limpeza e a preservação da saúde pública, pois evita a proliferação de vetores, como ratos, baratas e moscas, e impede o entupimento do sistema de drenagem que evita alagamentos e até enchentes. Apesar do nosso empenho, os moradores precisam cooperar com o trabalho executado pelos agentes e não jogar lixo pelas ruas e calçadas, mas sim descartá-los devidamente ensacados nos dias e horários de coleta, mantendo as calçadas limpas".



Trabalho realizado diariamente pela Coordenadoria de Resíduos Sólidos beneficia todos os bairros da cidade

## Curso de Guia de Turismo está com inscrições abertas em Itatiaia

Itatiaia

Estão abertas até dia 17 de setembro as inscrições para os moradores de Itatiaia interessados em fazer curso técnico de Guia de Turismo com a chancela do Instituto Federal de Educação, o IFRJ.

Para conquistar a vaga, será necessário ser aprovado e classificado em uma prova com questões de Português e Matemática, além de uma Redação. A prova será realizada na Casa do Trabalhador no dia 22 de setembro, às 14h. O resultado será divulgado na recepção da Casa do Trabalhador, a partir das 14h, do dia

22, com as respectivas notas e classificação final.

O Curso Técnico de Guia de Turismo, que tem a duração de 12 meses, será mais uma oportunidade para qualificar jovens e adultos que estão cursando o Ensino Médio ou já se formou. Aos aprovados no processo seletivo, a Reitora do IFRJ campus Resende, Soraia Nascimento, estará com os alunos no dia 23, às 14h, para uma reunião de boas-vindas.

Os moradores interessados poderão se inscrever pessoalmente na Secretaria de Trabalho e Renda, localizada no SINE.

## Cras do Padre Josimo é entregue à população e tem capacidade para atender 3,5 mil famílias

Volta Redonda

O secretário Municipal de Ação Comunitária, Munir Francisco, entregou na manhã de sexta-feira, dia 10, o 27º Centro de Referência de Ação Comunitária (Cras) que foi totalmente revitalizado pela administração municipal. Desta vez, os beneficiados foram os moradores do bairro Padre Josimo. A equipe é composta por coordenador, assistente social, psicólogo, orientador social, administrativo e revisor. O fun-

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O novo espaço tem capacidade para atender 3.500 famílias e já possui 1200 cadastradas. Entre as atividades desenvolvidas no local estão as ações do Programa de Atendimento Integral as Famílias (PAIF) que prevê o acompanhamento familiar; atendimentos em geral como insegurança alimentar e benefícios do Governo Federal e a criação de grupos de demandas específicas identificadas durante o primeiro atendimento. Outra ação que será

disponibilizada no Cras Dr. Francisco Theodoro de Castro é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com grupos separados por faixas etárias, onde são trabalhadas questões pertinentes ao desenvolvimento de crianças e adolescentes e temáticas que façam parte do cotidiano deles. A princípio, o espaço vai abrigar as oficinas de cabeleireiro, manicure, Telecentro e servirá ainda como sede das ações do Grupo de Convivência do bairro.

As atividades sempre de

forma lúdica, para que, principalmente as crianças e adolescentes, se sintam bem e acolhidos no espaço", explicou a assistente social Tamiris Moreira que integra a equipe do Cras.

O presidente da associação de moradores do Padre Josimo, Sebastião Monteiro, ressaltou que depois de muito tempo, o bairro está recebendo novamente ações do governo municipal.

"Hoje é um dia para comemorar. Estamos ganhando de volta o Cras, para o nosso bairro.

Além de todas as ações que a Smac traz para o Padre Josimo, ainda utilizamos esse espaço para as nossas reuniões, onde são discutidas questões ligadas ao bom andamento do bairro. Só tenho a agradecer ao prefeito Neto ao Munir por olhar novamente para o Padre Josimo", disse Monteiro.

O secretário Municipal de Ação Social destacou que serão realizadas ações de zero a cem anos, atendendo assim a toda a população do bairro. Hoje é um dia

de alegria, pois estamos entregando para a população de Volta Redonda mais uma unidade do Centro de Referência de Ação Comunitária. Estamos aqui para ser a referência das famílias e a porta de entrada das suas necessidades básicas. Para isso, contamos com toda a comunidade para que possamos oferecer um atendimento de excelência. Precisamos de um diálogo constante para que a gente possa conhecer, de fato, das necessidades do bairro", disse Munir Francisco.

# Empresa vai recolher animais de grande e médio porte abandonados em via pública

Animais apreendidos serão encaminhados ao alojamento da empresa, que tem sede em Porto Real, no distrito de Bulhões

Barra Mansa

A Secretaria de Saúde de Barra Mansa, por meio da Gerência de Vigilância em Saúde, intensificou ações para inibir a permanência de animais de grande e médio porte abandonados nas vias públicas do município. Foi contratada uma empresa especializada na realização de serviços de captura, transporte, estadia, cuidados veterinários, alimentação e destinação adequada desses bovinos, muas e equinos.

Segundo o coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, Antônio Marcos Rodrigues, a medida tem a finalidade de reduzir a quantidade de animais abandonados pelas ruas e, consequentemente, evitar riscos de transmissão de doenças.

A presença de bovino, equino ou muar nas ruas e sem cuidados básicos de sobrevivência coloca em risco a saúde dos próprios animais e dos humanos devido à transmissão de doenças, causando expressivo impacto no controle de zoonoses, já que eles espalham lixo o que favorece a presença de roedores e aracnídeos. Há também a insegurança no trânsito. Ao

longo das décadas, Barra Mansa tem registrado um acelerado processo de crescimento de bois, mulas e cavalos soltos em vias públicas de bairros periféricos e centrais. Por isso, este serviço é de extrema importância - esclareceu.

Os animais apreendidos serão encaminhados ao alojamento da empresa, que tem sede em Porto Real, no distrito de Bulhões. Na unidade, eles receberão os cuidados necessários, como alimentação, tratamento veterinário e medicamentos. "Todos os animais alojados serão vacinados e vermifugados como medida preventiva, como forma de obter um controle sanitário integral. Além desses procedimentos, os animais serão chipados com todas as suas informações cadastrais.

Antônio Marcos também esclareceu que o prazo máximo de permanência dos animais nos alojamentos da empresa é sete dias, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.937/97. A liberação do animal para o proprietário será efetuada de segunda a sexta-feira, entre 9h e 16h, mediante o pagamento de taxas referentes à diária, no

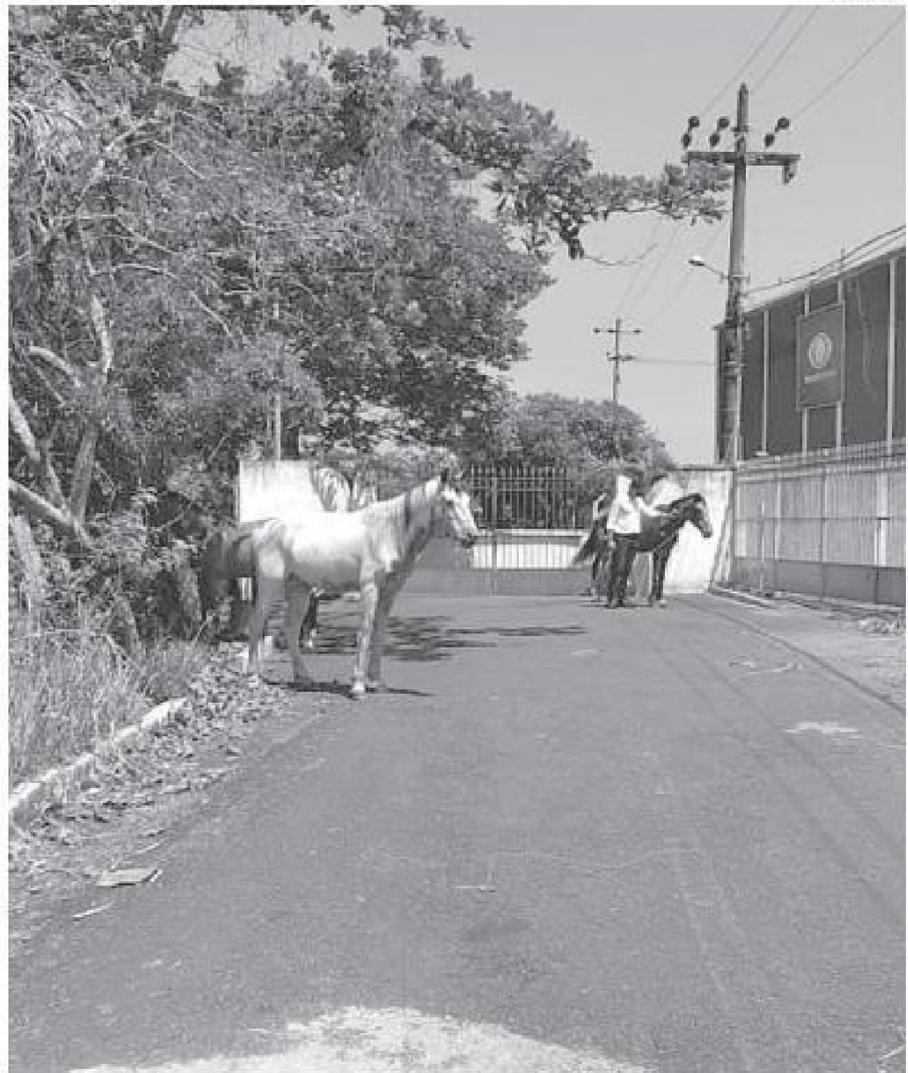
valor de 10 UFIRs, multas que variam entre 125 e 325 UFirs e a quitação das despesas relativas aos exames para detectar anemia infecciosa equina e mormo, o acompanhamento veterinário e a Guia de Trânsito Animal. Decorrido esse período, o animal será repassado à empresa como forma de ressarcimento pelos serviços já prestados.

- As multas são salgadas. Portanto, fica o alerta de reforço das cercas das propriedades a fim de evitar a fuga desses animais - alertou o coordenador.

## Recolhimento dos animais

A empresa dispõe de instrumentos, métodos e meios para recolher o animal respeitando sua dignidade, integridade e saúde física e mental, sem causar dor, sofrimento, estresse e angústia.

Equipes responsáveis pelo serviço já estão percorrendo os bairros com maior incidência de animais de grande e médio porte nas ruas. Mas, a solicitação para o recolhimento também pode ser feita pelo telefone (24) 3326-2588, de segunda a sexta-feira, de 8h às 16h.



Medida visa inibir acidentes de trânsito e o controle de doenças infecciosas e parasitárias.

SETEMBRO AMARELO

# Familiar conta como a depressão precisa ser levada a sério

Sul Fluminense

Lidar com o luto após um suicídio pode ser bastante difícil. Muitas vezes, há diversos sentimentos e questionamentos envolvidos. Quem enfrenta o suicídio de um parente ou amigo vai 'sobreviver em luto'. É o que conta a Mrs. Elegance Barra Mansa, Elaine Lambert, que perdeu a sua mãe, Maria José, há dois anos. Lambert reforça ainda a campanha do Setembro Amarelo, que tem por objetivo principal a prevenção ao suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo.

Dia 10 de setembro é marcado pelo Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Esta data alerta para a importância de se falar sobre os riscos e cuidados para evitar ações suicidas. De acordo com Elaine, é de suma importância que a família se apoie e dialogue. Ela relata que para conviver com uma pessoa com depressão é preciso ter carinho e compreensão.

Antonio Geraldo da Silva, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), disse que, em geral, no mundo, o número de mortes por suicídio caiu, mas, nas Américas, a taxa subiu 17%. Por isso, campanhas como o Setembro Amarelo são tão importantes. De acordo com a ABP, aproximadamente 98% dos casos de suicídio estão relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias.

"Além da depressão, minha mãe tinha esquizofrenia. Muitas vezes ela tinha crise e nem sabia qual era a razão. Para quem não sofre disso, é difícil entender. Mas é necessário carinho e compreensão que esta pessoa não está bem e que não é 'um drama'", disse, completando que quem cuida de quem sofre depressão, também precisa de acompanhamento psicológico. "É importante também se cuidar para conseguir cuidar bem do outro", disse.

Elaine contou que cuidou da mãe por mais 20 anos, logo após ela ser diagnosticada com depressão. "Eu sinto uma saudade que não passa. A minha mãe escolheu não estar mais aqui e essa perda é gigante. O tempo passa, a gente vai se acostumando e vai encontrando meios de estar bem, mas é muito difícil", disse, afirmando está contando essa sua história no Setembro Amarelo, como um alerta para os outros. "Isso não é besteira, não ignorem, se cuidem e cuidem das pessoas", finalizou.

## Centro de Valorização da Vida

O Centro de Valorização da Vida (CVV) realiza apoio emocional e prevenção ao suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas, todos os dias. Os canais de contato podem ser acessados através do site do CVV (cvv.org.br/) e o número para contato é o 188.



Filha fala sobre a importância da força da família e como a depressão precisa ser levada a sério

COVID-19

# Angra dos Reis vacina adolescentes de 12 a 14 anos

Angra dos Reis

Desde quinta-feira (9), a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, está vacinando os adolescentes de 14 anos. Já na próxima semana, receberão a primeira dose todos os adolescentes de 13 anos (dias 14 e 15) e de 12 anos (dias 16 e 17). As vacinas estarão disponíveis nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), com agendamento, e nos Centros de Especialidades Médicas (CEMs), sem agendamento, das 9h às 16h. A listagem completa com os endereços e telefones das unidades está no site [www.angra.rj.gov.br/unidades-saude](http://www.angra.rj.gov.br/unidades-saude).

Para serem vacinados, os menores de idade devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.

Além de vacinar os adolescentes, Angra também iniciou a aplicação da dose de reforço contra a Covid-19 nos idosos. Os asilados foram vacinados na quinta-feira (9) e os com 85 anos ou mais deverão tomar a dose de reforço a partir da próxima de terça-feira, 14 de setembro. Já os com 70 anos, serão vacinados a partir do dia 21.

É importante destacar que a dose de reforço deve ter intervalo mínimo de seis meses da segunda dose. Os idosos acamados serão imunizados em seu domicílio e para isso a vacinação deve ser marcada na unidade de referência. Os demais idosos podem tomar a dose de reforço nas ESFs, com agendamento, e nos CEMs, sem agendamento, das 9h às 16h. É necessário apresentar comprovante de vacinação, RG

# Resende realiza vacinação na feira livre do Parque das Águas

A Prefeitura de Resende, através da Secretaria Municipal de Saúde, promove uma ação da campanha de vacinação contra a Covid-19, na Feira Livre do Parque das Águas, neste domingo, dia 12. A aplicação da primeira dose será destinada para a população acima de 18 anos, no horário de 9h às 13h.

Nesta iniciativa poderão ser vacinadas as pessoas desta faixa etária, que residem em bairros de dentro ou fora da área

Saúde da Família (postos de saúde). Não é necessário agendamento, basta ir até a Feira Livre, localizada em frente ao Parque das Águas, com a documentação necessária.

- Esta é mais uma importante ação para alcançar o público maior de 18 anos, que ainda não conseguiu se vacinar, durante o horário de expediente. Por isso, os resendenses adultos que ainda não se vacinaram por algum motivo, podem aproveitar o domingo de feira livre e tomar a primeira dose da vacina.

na. É muito importante que todos se vacinem - frisou o secretário de Saúde, Tande Vieira.

Para a ação deste domingo, os munícipes devem estar munidos de documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS (se tiver).

**Barra Mansa aplica neste sábado segunda dose em pessoas agendadas**

Neste sábado, dia 11, em Barra Mansa, haverá somente a aplicação da dose

plementar das vacinas contra a Covid-19.

Excepcionalmente, o atendimento deste dia será apenas no Teatro e no Drive do Parque da Cidade, ambos das 8h às 16h.

Para receber o imunizante, é indispensável a apresentação do cartão de vacina que comprove a DI.

Nesta sexta-feira, 10, o município recebeu 6.774 doses de vacinas, sendo 4.974 da Pfizer e 1.800 da CoronaVac.



# Mário Sérgio

www.diariodovale.com.br/noticias/mario-sergio  
mariosergio@diariodovale.com.br

## Zig-Zag

\*O Shopping Park Sul está participando da Semana Brasil, que encerra neste domingo.

\*Os clientes podem encontrar peças a preços promocionais, vantagens como 50% desconto na segunda peça e até 60% de desconto em produtos selecionados.

\*"Não é à toa que foi batizada a "Black Friday Brasileira".

\*A ação é fomentada pelo Governo Federal junto aos maiores varejistas do país com o intuito de aquecer a economia neste período.

\*Aliás, o Shopping Park Sul acaba de oficializar sua mais nova contratação: a rede de botecos Mané, que com apenas 2 anos de existência já é a segunda maior rede de bares do Brasil.

\*O Mané, um boteco metido a chic com gastronomia requintada, foi criado pelos amigos Daniel Bittencourt, Arianne Bastos e Eduardo Oliveira e tem seu cardápio assinado pelo Chef Dudu Mesquita, drinks criados pelo mixologista Anderson Santos e projetos assinados pelo consagrado arquiteto Thiago Reis.

\*As primeiras unidades foram nos bairros cariocas do Flamengo e Méier.

\*De lá, vieram unidades em Ipanema, Copacabana, Botafogo, Vila Isabel dentre outras.

\*Hoje já são 13 unidades em funcionamento, incluindo o quiosque na praia de São Conrado.

\*O processo de expansão da rede extrapola os limites da cidade carioca, levando o Mané a cidades como Cabo Frio, Búzios e Volta Redonda, no Shopping Park Sul, onde o Mané ocupará uma área de mais de 300m<sup>2</sup> e com acesso à varanda do empreendimento.

\*Rodrigo Mattos, gerente de marketing do shopping, se declarou empolgado: "Estamos muito felizes com mais esse contrato. O Mané chega para coroar um ano em que o Park Sul recebeu e ainda receberá grandes lojas, de marcas consagradas como C&A, O Amigão, Hope, Lupo e Spoleto".

## Novo Formato

\*Na contagem regressiva o Pocket Live 2.1, a versão online do tradicional UNIFOA de Portas Abertas.

\*O evento acontece no dia 07 de outubro e tem o objetivo de apresentar o ambiente universitário por meio de diversas atividades e interações.

\*O Pocket é destinado a estudantes do Ensino Médio, Ensino Técnico e Profissionalizante e Cursos Pré-Vestibulares.

\*As inscrições estão abertas no site: unifoa.edu.br/pocketlive.

\*Os primeiros mil inscritos ganharão um kit surpresa da instituição.

\*O Pocket Live oferecerá diversas atividades virtuais como: dicas de redação; oficinas, bate-papo sobre orientação financeira, orientação profissional, tour virtual ao campus e outras novidades imperdíveis.

\*Na edição de 2021, os estudantes poderão participar de um concurso fotográfico e os cinco vencedores ganharão brindes exclusivos.

\*De acordo com a chefe da Divisão de Marketing do UNIFOA, Débora Martins, a ideia de fazer um evento online vai de encontro ao momento atual que impõe o distanciamento social.

\*Esse modelo também é muito bacana, porque permitirá que mais estudantes participem do evento, já que o ambiente on-line não tem limites, destacou Débora.

## Olho Grande

\*O assunto é polêmico e quando alguém admite que sente inveja de alguém costuma dizer que é "inveja boa".

\*O fato é que 74% das mulheres afirmam ter o sentimento em relação às amigas.

\*O levantamento foi feito pelo clube de descontos inglês My Voucher Codes e aponta quais os principais motivos.

\*A aparência das colegas vem em primeiro lugar, com 88% dizendo se incomodar com o visual ou corpo das outras mulheres.

\*A segunda razão que se destaca é o dinheiro, apontada por 79% das entrevistadas.

\*O assunto que normalmente é associado ao comportamento masculino também afeta a relação entre amigas.

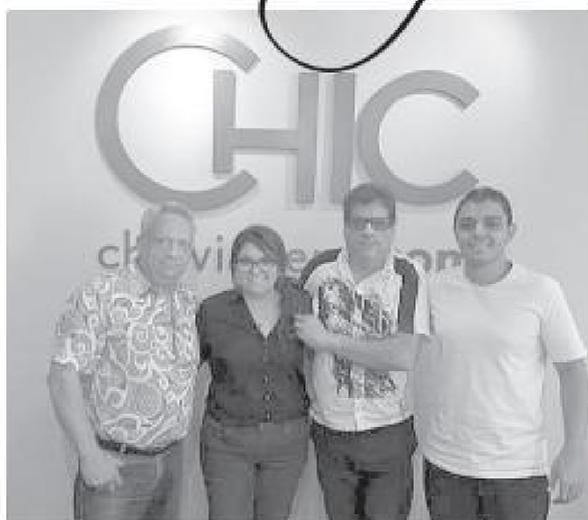
\*Na sequência, uma amiga mais inteligente causa inveja em 65% das mulheres e um emprego melhor, em 61% das pesquisadas.

\*Os relacionamentos também causam desconforto em 52% delas e 48% se incomodam se o guarda-roupa das amigas for melhor do que os delas.

\*Um carro melhor foi apontado por apenas 19% das mulheres como motivo para sentir inveja.

\*Apesar de o sentimento ser comum, 67% das entrevistadas revelaram que jamais contariam às amigas sobre a inveja e apenas 12% já contaram para pelo menos uma delas.

\*A grande maioria, 89%, admitiu, no entanto, que os sentimentos não causam problemas ou ressentimentos entre elas.



Este colunista e Jeffe Castro estivemos visitando a Chic Viagens, fomos anfitriões pelos agentes Ana Paula Rocha e Pedro Rocha.



Revival Sônia Almico (aniversariante de domingo) e Mário Hime, no Camã Folia.



A beleza da modelo, Lara Pedron, que vem recebendo muitas homenagens pela sua nova idade.

## Sala Vip

\*Este colunista e Jeffe Castro estivemos visitando a Chic Viagens, fomos anfitriões pelos agentes Ana Paula Rocha e Pedro Rocha.

\*Muitas novidades para contar nas próximas colunas.

\*Aniversariantes de sábado: Larah Franco; Jayne Rushton; Valéria Gerstner; Aline M. Cândido; meu irmão Mauro Lúcio Costa; Ed Friend; Daianna Glauber; Fátima Oliveira; Cinthia Alvim Rosa; Maridéa Oliveira; Leila Lourenço; Paulo Vitor.

\*Aniversariantes de domingo: Sônia Almico; Júnior Mendonça; Nany Carvalho; Silvana Maria Santos; Ana Paula Alves; Vicente de Paula Quaresma; Natália Sousa Goulart; Ivan Silva.

\*Aniversariantes de segunda-feira: Clarinda Bastos Vega; Patrícia Oliveira; Pedro Magalhães Filho; a chef de cozinha Letícia Vilardo; Dhiuliana Hote; o decorador Régis Cardoso; João Franco; Jabez Emmerich; Adriano Becker; Rayla Almeida; Leonardo Inácio; Luiz Cláudio Campos; Ana Paula Ela.



**IORC**  
Instituto de Ortopedia  
**Reinaldo Couri**

CRM: 5237383-9

Convênios e Particular

Ortopedia por Especializados:  
Joelho, Ombro, Pê, Mão, Coluna e Quadril.  
Videoartroscopia e Próteses.  
Neurocirurgia

Fisioterapia com Pilates, RPG e Aparelhos.

Vinicius Couri  
Crefito: 122517-F  
Tel.: 3343-3512

Volta Redonda  
Rua 33 nº169  
Vila Santa Cecília  
(24) 3348-8800 (24) 3348-8877 (24) 99 8793 539

Nós fazemos um jornal que acompanha as mudanças



**Dr. José Antônio Siqueira**

Psicólogo - Fonoaudiólogo

CRP 10148

CRFa. 8807

"Dê um novo sentido à sua vida"

CONVÊNIO:

CAPS, Banco do Brasil, Petrobrás, CAARI, Saúde Bradesco e Medservice

Novo Endereço

**BARRA MANSÁ**

Av. Domingos Mariano, nº83 -

SJ 804 Ed. VILA LORENA -

Barra Mansa - RJ

**VOLTA REDONDA**

Rua 25 A, nº23 - Sala 615,

Ed. TBS - Centro

Volta Redonda - RJ

**Psicoterapia Reichiana**

Integração Mente & Corpo

**Maria Isabel A. Soares**

CRP 05/21711

Av. Paulo de Frontin, 590 sl 901 - Ed. Plaza Business Center Aterrado - Volta Redonda

Tel: (24) 3344-0375



com o identificador 310032003500340030003A00540052004100, D

Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmpotoreal/autenticidade>

Tel: (24) 3344-0375

Publicações Brasileiras - ICB - Brasil



# Autônomos sentem inflação no gás, energia e combustível

Quem trabalha com entregas, culinária e salão de beleza têm buscado formas de economizar e não repassar os custos para os clientes

Barra Mansa

A sequência de alta nos preços que vem atingindo itens básicos como o combustível, gás de cozinha e eletricidade está afetando diretamente profissionais autônomos que trabalham, por exemplo, com entregas, culinária ou em salões de beleza. Para não repassar o custo desses serviços para seus clientes, a saída para

muitos vem sendo buscar formas de economizar, principalmente cortando algumas despesas, como é o caso da proprietária de um salão de beleza. Maria Aparecida Oliveira da Cruz, que impôs algumas medidas no estabelecimento.

- O número de clientes caiu bastante com a pandemia e as despesas do salão só estão aumentando. A minha conta de luz subiu

muito nos últimos dois meses e, para economizar, agora eu explico a situação para as clientes e uso água fria no lavatório. Infelizmente com as escovas e a chapinha não há o que se fazer, mas tenho cortado o consumo de energia de outras formas também. Antes as funcionárias podiam fazer escovas, uma na outra, hoje já não libero mais. Também não deixo os carregadores pendurados nas tomadas, como antes ficaram o dia todo - pontuou Maria Aparecida.

Também proprietário de um salão de beleza, o cabeleireiro e maquiador, Fábio Oliveira, tem optado por abrir o local de trabalho menos vezes na semana e centralizando seus atendimentos. Isso porque a sua conta de luz teve um aumento de cerca de 20% e ele teme que a situação fique ainda pior nos próximos meses.

- Pelo cenário, o que a gente observa é que a energia vai continuar subindo ainda mais. Para tentar driblar esse aumento eu tenho marcado as clientes para dias específicos da semana, evitando abrir todos os dias, e também não estou

usando água quente no lavatório. Assim eu economizo em alguma coisa, já que preciso gastar muita energia elétrica com as escovas e as chapinhas - explicou Oliveira.

## Atrás do combustível mais barato

O autônomo Antônio Carlos da Silva Júnior, de 35 anos, trabalha fazendo entregas para um site de compras em toda Região Sul Fluminense e também em outras cidades do estado. De acordo com ele, se o veículo no qual trabalha não tivesse o kit GNV e ele dependesse da gasolina seria impossível trabalhar com as entregas.

Todos os combustíveis estão muito caros, mas trabalhar rodando várias cidades com a gasolina, no preço que está hoje, não valeria a pena. Eu estou todos os dias em uma cidade diferente e aproveito para pesquisar e buscar o lugar mais barato e confiável para abastecer. Um exemplo é quando vou a Resende, onde o gás está cerca de R\$3,90, sendo que em Barra Mansa eu pago, em média R\$4,60 - comparou o entregador.

Mesmo utilizando um veículo pequeno, o motoboy Jhonatan Henrique de Mello, de 28 anos, também tem procurado os postos de combustível onde possa abastecer sua moto com a gasolina mais em conta. Ele, que durante o dia presta serviços para lojas e restaurantes e à noite trabalha com entregas de lanches, diz que se o preço do combustível continuar a subir ele também terá que repassar o aumento para os clientes.

- Eu rodo muito, o dia inteiro, praticamente, e sempre que vejo a gasolina no preço melhor eu completo o tanque. Hoje cobro em torno de R\$2 reais a R\$5 reais a taxa de entrega, dependendo do local, mas esse valor já



Fábio Oliveira afirma que preço da energia está pesando no custo de seu trabalho

quase não está compensando, porque a gasolina está muito cara. Se não parar de subir o jeito vai ser aumentar as taxas também - adianta o motoboy.

## Botijão de gás pesando no orçamento

A confeitadeira Keila Camargo Nogueira faz uma média de 40 bolos por mês e por usar muito o forno, o consumo na sua casa é de dois botijões de gás, que ela compra pelo preço de R\$95 reais. De acordo com ela, mesmo a botija sofrendo altas constantes, foi preciso diminuir o próprio lucro para não afetar os clientes com o aumento do preço dos seus produtos.

- Eu diminuí o meu lucro, mas o pior é que as pessoas não conseguem entender que uma hora vai ser preciso reajustar o preço dos bolos. Não foi só gás que su-

biu, mas a luz, que eu também utilizo, assim como os produtos como o açúcar e até os ovos, que também estão mais caros. Se continuar assim, eu vou ter que alterar a precificação também - finalizou a confeitadeira.

## Combustíveis e energia afetam inflação

De acordo com informações da rede Brasil Atual, os combustíveis subiram 0,87% e somam 43,92% nos últimos 12 meses. Apenas a gasolina teve aumento médio de 0,69% e impacto de 0,04 ponto na inflação de junho. O IBGE apurou ainda aumentos no etanol (2,14%), no óleo diesel (1,10%) e no gás veicular (0,16%).

Já a energia elétrica subiu 1,95% em junho, mas representou o maior impacto individual do mês, com 0,09 ponto percentual.

ZAMIX

Compartilhe os melhores momentos!

**SINDPASS**  
TRANSPORTANDO COM EXCELENCIA

HÁ 60 ANOS RESPEITANDO E CUIDANDO DA MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO SUL FLUMINENSE, COM ATENÇÃO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE, INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E RESPEITO AO USUÁRIO.

VÁ DE ÔNIBUS!  
É SEGURO, REDUZ CUSTOS, GERA EMPREGOS E CONTRIBUI PARA UMA SOCIEDADE MELHOR!

ACESSE NOSSO SITE:  
[WWW.SINDPASS.COM.BR](http://WWW.SINDPASS.COM.BR)

**VENHA SER ASSOCIADO AAP-VR**

**CHEGOU A HORA**

Você não precisa ser aposentado para ser associado!

Tradição em se dedicar ao bem estar da família.

Procure um de nossos canais de atendimento e fique por dentro!

[www.aapvr.org.br](http://www.aapvr.org.br)

(24) 2102-1909

Volta Redonda - Vila Santa Cecília e Aterrodo  
Barra do Piraí - Centro  
Pinheiral - Vale do Sol

@AAPVROFICIAL AAP\_VR

**AAP-VR**

**INSTITUTO DAGAZ**  
[www.institutodagaz.com.br](http://www.institutodagaz.com.br)

@institutodagaz @institutodagaz

Faça sua inscrição agora mesmo e faça parte da nossa equipe!

**CAPOEIRA - BALLET - CIRCO - TEATRO  
FUTSAL - RUGBY - MUSICALIZAÇÃO**

Entre em contato conosco via nossas redes sociais ou ligue para:

**(24) 3027-0458**

# Nacional

## Governo diz que não há mais interdição de rodovias por caminhoneiros

Informação é do Ministério da Infraestrutura

Adriano Machado

Brasília

Balanco divulgado nesta sexta-feira, dia 10, pelo Ministério da Infraestrutura informa que às 12h30 desta sexta-feira toda a malha rodoviária federal estava aberta para o livre fluxo de veículos de carga. O balanço foi feito com base em informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O ministério, no entanto, alerta que os últimos pontos de concentração de caminhoneiros estão restritos ao Rio Grande do Sul, Santa

Catarina e Rondônia, mas sem bloqueio de pistas. "Ao todo, o número de ocorrências já é 70% menor do que o registrado no mesmo período do dia anterior. Tendência é seguir em queda ao longo do dia", complementa.

Na quinta-feira, dia 09, a PRF já havia liberado 35 pontos de bloqueio e manifestações nas rodovias do país, feitas por caminhoneiros apoladores do presidente Jair Bolsonaro. O movimento teve início um dia depois das manifestações pró-governo

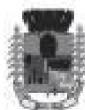
ocorridas na terça-feira, dia 07.

Parados nas estradas, os caminhoneiros pediram o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e a destituição de ministros da Corte, além de intervenção militar. As manifestações começaram a diminuir após o presidente Bolsonaro enviar um áudio às lideranças dos caminhoneiros, pedindo o desbloqueio das pistas para evitar desabastecimento e aumento dos índices inflacionários.

\*As informações são da Agência Brasil



Movimento teve início um dia depois das manifestações pró-governo ocorridas na terça-feira, dia 07



**Prefeitura Municipal de Porto Real**

Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 708 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Porto Real-RJ ou nele ampliem suas atividades, e dá outras providências.**

Art. 1º As atividades econômicas objeto dos incentivos estabelecidos nesta Lei observarão a legislação Municipal vigente.

**Parágrafo único.** Ageração de novas oportunidades de trabalho é condição indispensável à candidatura dos agentes econômicos ao requerimento dos benefícios estipulados na presente Lei.

Art. 2º Fica instituído o Grupo Executivo - GEx, cujo Presidente é o Secretário Municipal de Governo, visando à apreciação dos requerimentos de concessão dos benefícios previstos na presente Lei assim como para o acompanhamento das obrigações assumidas pelo beneficiário.

Art. 3º O Grupo Executivo - GEx, com caráter deliberativo é constituído pelos:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- II. Secretário Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento;
- III. Procurador Geral do Município;
- IV. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- V. Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º O Grupo Executivo - Gex fica autorizado a conceder, a requerimento da parte interessada, incentivos fiscais e estímulos às empresas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município de Porto Real.

§ 1º Estão excluídas dos benefícios desta Lei aquelas que tenham sido beneficiadas com incentivos fiscais e ou materiais do Município e não tenham atendido aos propósitos que justificaram a concessão dos mesmos.

§ 2º As empresas beneficiárias deverão estar quites com o erário municipal na data de protocolo do requerimento junto à Prefeitura, apresentando para tanto a certidão negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

§ 3º As empresas incentivadas poderão ter os incentivos anteriormente concedidos prorrogados, independentes de novos investimentos, desde que mantidos os compromissos originais e níveis de empregos.

§ 4º A carta consulta de que trata esta lei deverá ser objeto do estudo de impacto previsto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 5º As empresas prestadoras de serviços, contribuintes principais de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para o Município de Porto Real, poderão ter o prazo de incentivo fiscais fixado em até 35 (trinta e cinco) anos.

Art. 5º Os interessados nos benefícios previstos nesta Lei deverão protocolar requerimento, contendo o respectivo projeto à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

§ 1º O projeto de que trata este artigo deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- I. Propósito do empreendimento;
  - II. Benefícios solicitados;
  - III. Cronograma de implantação
  - IV. Outras informações necessárias à avaliação
- § 2º Para efeito de avaliação das solicitações baseadas na presente Lei, serão os projetos analisados, tendo em vista não somente o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, como também as seguintes condições:
- I. Considerável desenvolvimento econômico para o Município;
  - II. Alcance social;
  - III. Base tecnológica do empreendimento;
  - IV. Localização do empreendimento em condomínio empresarial ou incubadora de empresas;
  - V. Aderência às diretrizes do Plano Diretor de Porto Real;
  - VI. Efeito multiplicador da atividade;
  - VII. Aquisição de bens, produtos e serviços disponíveis no Município de Porto Real;
  - VIII. Registrar e licenciar os veículos do ativo imobilizado ou em nome dos sócios junto ao órgão competente localizado no Município de Porto Real, para fins de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
  - IX. Locar veículos, quando for o caso, atendendo ao disposto na alínea anterior;
  - X. Contratação de mão de obra no Município de Porto Real.
  - XI. Doações para o FUNCRIA Municipal;
  - XII. Incentivo ao esporte amador do Município, através de projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
  - XIII. Incentivo à cultura, através de projetos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo;
  - XIV. Contratação de mão de obra de pessoas com deficiência e idosos;
  - XV. Aderências às políticas de não utilização de mão-de-obra análoga a escravidão, discriminatórias e infantis;

§ 3º Os critérios específicos de avaliação dos projetos, acompanhamento e prestação de contas poderão ser estabelecidos em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 4º A Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento com o auxílio dos demais órgãos públicos, quando for o caso, é responsável pelos seguintes procedimentos:

- I. Orientação aos empreendedores;
- II. Recepção dos Projetos;
- III. Análise Técnica prévia;
- IV. Encaminhamento dos Processos ao GEx;
- V. Outras atividades afins.

§ 5º A Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, poderá contratar técnicos para avaliar e opinar sobre os projetos, quando a complexidade ou especificidade dos mesmos assim o exigirem, elaborando os quais o GEx se baseará para decidir acerca

dos pedidos.

§ 6º As empresas beneficiárias no corpo dessa Lei, deverão contratar para o seu quadro de empregados 5% de profissionais, oriundos do programa de estágio em parceria com as instituições superiores estabelecidas na região Sul Fluminense.

§ 7º Serão considerados enquadrados no § 6º deste artigo os profissionais que atuarem na atividade fim na empresa e nos setores administrativos, marketing, jurídico e financeiro.

§ 8º É de responsabilidade das empresas beneficiadas desenvolver os processos seletivos de estágio, cabendo às mesmas, informar mediante edital, toda funcionalidade do programa.

§ 9º As empresas beneficiárias instaladas no Município de Porto Real terão o prazo de até 12 meses para atingir a proporcionalidade, citada no § 6º do art. 5º.

Art. 6º O GEx se reunirá, com no mínimo, 3 (três) de seus integrantes ou representantes por eles designados, e deliberará por maioria simples, no prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo do requerimento, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a complexidade averiguada caso a caso.

**Parágrafo único.** O presidente do GEx terá em caso de empate, voto de qualidade.

Art. 7º Os incentivos fiscais a que se refere o art. 4º constituem-se de:

- I. Isenção do imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) pelo prazo de até 10 anos incidentes sobre a construção ou a arrendamentos realizados no imóvel, inclusive nos casos de imóveis locados, desde que no contrato de locação esteja previsto o recolhimento todo referido imposto como ônus do locatário;
- II. Redução da alíquota até o limite de 2,00% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes sobre o valor da mão de obra contratada para execução das obras de construção civil, acréscimos ou reforma realizados no imóvel;
- III. Redução da alíquota até o limite de 2,00% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto no parágrafo 5º do art. 4º da presente Lei, a critério do Gex, independentemente da atividade exercida, podendo ser renovado por igual período;
- IV. Isenção do imposto de transmissão de bens imóveis;
- V. Isenção do imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU) pelo prazo de até 02 (dois) anos incidentes sobre o estoque de imóveis em nome do empreendedor, inclusive quando se tratar de loteamentos horizontais e ou condomínios verticais.

**Parágrafo único.** O benefício previsto no inciso I deste artigo, ficará limitado ao valor do investimento efetivamente realizado e comprovado.

Art. 8º Respeitados os limites mínimos, os incentivos fiscais para a constituição de condomínios empresariais e empresas de base tecnológica, ainda que estabelecidas individualmente, constituem-se nos mesmos incentivos previstos nos incisos do artigo anterior, inclusive no que se refere à limitação do parágrafo único, neste caso podendo ser acrescido de 50%.

**Parágrafo único.** Entende-se por condomínio empresarial, para efeitos desta Lei, a edificação ou conjunto de edificações destinadas à atividade industrial ou de prestação de serviços ou comercial, na forma da Lei.

Art. 9º Aplicam-se os benefícios previstos no inciso III do art. 7º e caput do art. 8º, aos projetos de construção devidamente aprovados pelo Município e demais órgãos.

Art. 10º Aplicam-se, ainda, os benefícios:

- I. Quando a empresa contratada para execução das obras civis forestelecionada no Município e a contratação dos serviços se fizer através de instrumento jurídico legal, conceder-se-á os benefícios previstos no inciso IV do art. 7º e caput do art. 8º;
- II. Quando a empresa incentivada terceirizar serviços com outras empresas pertencentes ao mesmo grupo da incentivada, desde que, atendendo ao mesmo contrato e ao mesmo contratante, o recolhimento do ISSQN só ocorrerá na nota fiscal final emitida pela empresa incentivada à contratante, aplicando-se, nesse caso, os benefícios previstos no inciso VI do art. 7º.

**Parágrafo único.** Para usufruir do benefício previsto no inciso II deste artigo, a empresa incentivada deverá requerer, expressamente, autorização junto ao Gex.

Art. 11º Os incentivos fiscais para as empresas instaladas em incubadoras de empresas, constituem-se de:

- I. Redução da alíquota até o limite de 2,00% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por dois anos a contar da data de sua constituição, independentemente da atividade exercida;

§ 1º Entende-se por incubadora de empresas, a edificação que é destinada a ou so industrial ou de prestação de serviços, regulamentada na forma da Lei.

§ 2º Entende-se por empresa incubada aquela localizada em incubadora de empresas com constituição jurídica e fiscal próprias.

Art. 12º Os Benefícios de que tratam os art. 7º, 8º e 11º deverão ser publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos da minuta proposta pelo GEx.

Art. 13º Os estímulos econômicos a que se refere o art. 4º, vinculam-se aos novos empreendimentos e constituem-se de:

- I. Subsídios à execução no todo ou em parte dos serviços de infraestrutura necessários à implantação ou ampliação pretendidas;
- II. Autorização de uso gratuita ou onerosa de áreas de terras ou galpões, quando pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, por até 30 (trinta) anos;
- III. Permuta de áreas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal em atendimento à solicitações de empresas instaladas no Município, desde que enquadradas nas demais exigências desta Lei;
- IV. Autorização de uso gratuita ou onerosa de espaços em condomínio empresariais incubadoras de empresas ou em unidades individuais, por períodos de até 240 (duzentos e quarenta) meses, em imóvel pertencente ao patrimônio público Municipal ou em imóveis

Autenticar documento em <http://200.187.70.67/comporeal/autenticacao> com o identificador 310032003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

- V. Elaboração de projeto e/ou serviços de consultoria;
- VI. Subvenção referente às despesas de transporte de maquinários, móveis e utensílios quando da instalação de novas empresas no Município;
- VII. Outros estímulos econômicos e materiais, quando o empreendimento for considerado de relevante interesse para o Município.

Art. 14º. O estímulo e incentivos a que se refere os art. 7º e art. 13º poderão ser concedidos isolada ou cumulativamente a critério do GEx.

Art. 15º. Os incentivos e estímulos aplicam-se a qualquer empresa, independentemente de porte ou ramo de atividade, que se instale no Município ou nele amplie suas atividades.

**Parágrafo único.** Aplicam-se, no que couber, os incentivos previstos nesta lei às incorporações e à construção civil, promovidas por pessoas físicas ou jurídicas, a critério do GEx, na forma de Decreto regulamentador.

Art. 16º. Os provimentos de recursos às despesas decorrentes dos estímulos econômicos previstos no art. 13º poderão ser realizadas através de qualquer órgão da Prefeitura.

Art. 17º. Os benefícios previstos no art. 13º estão limitados à disponibilidade de recursos financeiros do Executivo Municipal.

Art. 18º. Os benefícios concedidos com base nesta Lei, cessam no momento do encerramento das atividades da empresa e/ou do empreendimento.

Art. 19º. A redução do período dos benefícios concedidos ou o seu cancelamento, será efetuado mediante processo administrativo sumário.

Art. 20º. As empresas que sucederem as que obtiverem o(s) benefício(s) instituídos pela presente Lei, poderão requerer sua continuidade pelo período que faltar para completar o tempo concedido à antecessora, desde que permaneçam atendidos os requisitos legais, inclusive os aqui estabelecidos.

Art. 21º. As empresas que obtiverem os benefícios baseados nesta Lei, perderão o direito aos mesmos, a partir dos fatos seguintes:

- I. Deixem de comunicar ao GEx, no prazo máximo de 60 dias, no caso de vender, ceder, locar, permutar ou gravar o imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;
- II. Não comprove o recolhimento, na forma da legislação vigente, dos encargos previdenciários e trabalhistas e dos tributos municipais, estaduais e federais, referentes à sua atividade no Município, mesmo que a empresa tenha sede em outro Município;
- III. Não procederem a prestação de contas à GEx durante a vigência do benefício, a fim de que esta possa verificar se o beneficiário está cumprindo os termos convenencionados com o GEx, na época da concessão daquele benefício;

Art. 22º. Todos os projetos aprovados na forma desta Lei terão que ser formalizados, obrigatoriamente, através de termos de compromisso e responsabilidade, cujos extratos serão publicados na Imprensa Oficial do Município, de acordo com as deliberações pertinentes e surtirão seus efeitos a contar da data do protocolo dos pedidos previstos no art. 5º desta Lei.

Art. 23º. Fica autorizado o Município, após análise e aprovação do GEx, formalizar termos de compromisso e responsabilidade com empresas com a finalidade de promover outros incentivos fiscais, mediante a fixação de contrapartidas especificadas em tal instrumento.

Art. 24º. Poderá o Poder Executivo criar por Decreto, após aprovação do Gex, Áreas de Especial Interesse social, urbanístico, ambiental e econômico, aquelas para as quais se estabelecem regras específicas em função de suas peculiaridades e relevância para o desenvolvimento do Município, proteção do meio ambiente e do patrimônio e para o bem estar da população.

Art. 25º. As Áreas de Especial Interesse poderão se sobrepor às Zonas e Setores, no todo ou em parte, com delimitação especial, regras específicas, tempo de duração e perenidade de seus efeitos, cujas regras prevalecerão sobre as vigentes no território para cada Zona e/ou Setor em causa.

Art. 26º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios com a União e o Estado, para compensação de créditos tributários pertencentes às empresas estabelecidas no Município de Porto Real.

Art. 27º. O Poder Executivo regulamentará o disposto no parágrafo único do art. 15, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 28º. Fica alterado o Art. 1º da Lei N.º 315 de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - O imóvel correspondente à área total de 167.334,00 m², inscrita no Ofício Único de Imóveis de Porto Real sob a matrícula R-3-1431m2, de propriedade do Município, descrita e caracterizada no memorial e na planta em anexo, tem sua destinação original, instalação do parque de exposições, tomada sem efeito, devendo ser utilizada como pólo Industrial e Comercial.

Art. 29º. Fica alterado o Art. 4º da Lei N.º 315 de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, pelo prazo de até 30 (trinta) anos sobre os lotes resultantes do parcelamento da área referida no artigo 1º, a empresas, na forma do parágrafo 2º do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 30º. Fica revogada a Lei 498 de 11 de dezembro de 2013.

Art. 31º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito Municipal



# Detran lança Posto Digital e fornece serviços e consultas pelo site

Iniciativa é mais uma etapa do processo de transformação digital pelo qual passa o departamento

Rio de Janeiro

Em mais uma etapa de seu processo de transformação digital, o Detran está lançando o Posto Digital Detran, um serviço que permite ao usuário se conectar ao sistema do Departamento usando login e senha para realizar serviços e obter documentos.

Inicialmente, será possível consultar dados do veículo e da carteira de habilitação, verificar quantos pontos recebeu com multas de trânsito e, ainda, fazer emissão on-line da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e) - documento necessário para a venda de veículos que já tenham o Certificado de Registro de Veículo (CRV) digital.

A transformação digital é uma das marcas da nossa gestão no Detran. Desde o ano passado, é possível obter o documento de licencia-

mento anual e fazer uma série de serviços. Agora, estamos lançando o Posto Digital, para permitir que o usuário tenha acesso a serviços e consultas que só são possíveis com o uso de login e senha. E não vamos parar. Em breve, anunciaremos outras novidades - disse o presidente do Detran, Adolfo Kondler.

**Pelo Posto Digital Detran.RJ, o usuário poderá:**

- Verificar se o IPVA e as taxas de seu veículo estão quitados ou em débito;

- Baixar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos digital (CRLVe), como é chamado o documento obtido no licenciamento anual do veículo. Desde 2019, o CRLV digital substitui o documento impresso em papel moeda (verde). Pode ser baixado em PDF e apresentado em todo o território nacional, ou impresso pelo próprio usuário em pa-

pel A4. Atualmente, está disponível ainda pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito;

- Saber se o licenciamento anual do seu veículo está atualizado e, além disso, receber pelo sistema uma notificação de vencimento do prazo de renovação do documento até 30 dias antes da data;

- Emitir o ATPV-e, documento de intenção de venda, nos casos de veículos com CRV digital.

- Na área de habilitação, poderá consultar o número de registro, a categoria e a data de validade de sua CNH. O usuário também receberá notificações 90, 60 e 30 dias antes da data de vencimento, o que vai permitir que ele se programe para a renovação;

- Em relação às infrações de trânsito, poderá consultar quantos pontos recebeu nos últimos 12 meses e que podem ser usados para a suspensão da CNH, assim como

o número de pontos dos últimos cinco anos. No Posto Digital, há ainda um quadro específico para as infrações mandatórias - como são chamadas as que, pela sua gravidade, são punidas com a suspensão da carteira, independentemente da soma de pontos alcançada pelo condutor.

**Agilidade com o ATPV-e**

Com o Posto Digital, portanto, o Detran consegue reduzir a burocracia na compra ou venda de um veículo. Até agora, para a emissão da ATPV-e era necessário agendar o serviço em um posto do Detran, pegar o documento preenchido com os nomes do comprador e do vendedor do carro e levá-lo ao cartório para registrar firmas. Depois, o comprador precisava agendar a transferência de propriedade e ir ao Detran fazer a vistoria do veículo.

A disponibilização do serviço no Posto Digital elimina a necessidade da primeira ida ao Detran, na medida em que, na área logada, o dono do veículo poderá preencher online seus dados e os dados do comprador e obter a ATPV-e ali, podendo imprimi-lo em casa, em uma folha A4, para levá-lo direto ao cartório. É preciso lembrar que os proprietários que ainda têm o CRV em papel moeda (verde) continuam podendo ir diretamente com ele ao cartório, como antes. Nesses casos, não estará disponível para o usuário, no Posto Digital, a possibilidade de emitir a ATPV-e.

**Como acessar o Posto Digital Detran**

O acesso ao Posto Digital Detran é feito pelo site do Detran ([detran.rj.gov.br](http://detran.rj.gov.br)). O usuário precisará ser cadastrado no portal gov.br, do Governo Federal, onde já

está inscrito quem obteve acesso ao aplicativo Carteira Digital de Trânsito e tem acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) digital e ao Certificado de Registro e Licenciamento digital (CRLVe) de seu veículo.

No Posto Digital, o usuário vai entrar com os mesmos login e senha usados no sistema gov.br e, depois, escolher o serviço desejado. Quem ainda não tem cadastro, on-line, e poderá ser feito em poucos passos, de forma intuitiva.

No site do Detran, há um banner no alto da página inicial com a inscrição "Acesse aqui o Posto Digital Detran para consultas e serviços", para facilitar a busca dos usuários pelos serviços e consultas disponíveis. O usuário também encontrará as palavras Posto Digital no menu principal do site.

## Estado do Rio e Petrobras firmam protocolo para áreas do Polo GasLub

Rio de Janeiro

O Governo do Estado do Rio de Janeiro assinou nesta sexta-feira, dia 10, um protocolo de intenções com a Petrobras para a cessão de áreas do Polo GasLub, que equivalem a 4.167 campos de futebol, onde se situava o Comperj, em Itaboraí. A ideia é explorar o potencial da infraestrutura do local para atrair grandes indústrias e viabilizar a retomada econômica no setor de Óleo e Gás.

- Estamos trabalhando alinhados à realidade da nova

lei do gás, com arcabouço regulatório moderno e com a demonstração clara de que um ambiente de negócios dinâmico é a prioridade. A nossa missão é estimular a vocação natural de polos industriais como o GasLub. Precisamos explorar ao máximo a nossa riqueza natural, gerando emprego e renda para a população - explicou o governador Cláudio Castro.

Maiores produtores nacionais de gás natural, com 63% da participação diária (mais de 88 milhões de metros cúbicos), o estado deve receber investimentos que giram em torno de R\$ 15 bilhões e gerar mais de 10 mil empregos diretos e indiretos. A expectativa é que o GasLub - que contará com o gasoduto de escoamento do pré-sal Rota 3 e a Unidade de Processamento de Gás Natural - inicie sua operação no primeiro trimestre de 2022.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Vinicius Farah, afirmou que a assinatura do protocolo de intenções é um fator preponderante para grandes investi-

mentos e para o desenvolvimento da região.

- O estado estará presente nessa revitalização entregando a sua parte, que é infraestrutura, com melhorias das estradas e a certeza do escoamento da produção, agilidade na questão da legislação, incentivos e benefícios. O GasLub vai transformar Itaboraí em um importante polo de negócios, em um condomínio industrial de vários setores - destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico Vinicius Farah.

Segundo o presidente da

Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, o protocolo permitirá que sejam realizadas diversas etapas que antecedem o início da produção.

- Será possível fazer avaliação de licenciamentos ambientais, solicitar autorizações do Corpo de Bombeiros e iniciar a instalação de água, esgoto e energia, por exemplo. Por meio de ações como a de hoje, a Petrobras segue comprometida com o reforço de parcerias construtivas com os municípios, com o Estado do Rio de Janeiro e a indústria local - afirmou.

Presente no evento, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, ressaltou a importância dos investimentos em óleo e gás para o Rio de Janeiro.

- São iniciativas como essas que atraem importantes investimentos e desenvolvimento para os estados e municípios. A economia do Rio de Janeiro tem uma estreita e profunda relação com os setores de petróleo e gás natural. Afinal, é aqui que se produz mais de 80% do petróleo e mais de 60% de todo o gás do país - disse.

 Prefeitura Municipal de Porto Real  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI Nº 709 DE 25 DE AGOSTO 2021.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado, nos termos dispostos nesta Lei, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb) nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 2º** O CACCS, com organização e funcionamento independentes, mas em harmonia com o Poder Executivo Municipal de Porto Real/RJ, tem por finalidade acompanhar receitas do Fundeb e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.

**Art. 3º** A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundeb, serão exercidos pelo CACCS.

**Art. 4º** Compete especificamente ao CACCS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e demais programas e convênios federais adotados e executados no município;

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundeb;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

**Art. 5º** O CACCS deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundeb.

§ 1º O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.

§ 2º A análise da aplicação dos recursos descritos nos incisos III e IV do Art. 3º deverá respeitar os respectivos prazos definidos em legislação específica ou termos dos convênios celebrados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** O CACCS poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundeb;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício da Rede Municipal de Ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim.

**Art. 7º** O CACCS será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil sendo um titular e um suplente, quando houver.

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Parágrafo único.** Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

**Art. 8º** Para fins da representação disposta na alínea "f", do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital de escolha dos representantes;

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACCS ou como contratada pelo Poder Executivo Municipal ou seus órgãos, a título oneroso.

**Art. 9º** Ficam impedidos de integrar o CACCS:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 10.** Os membros do CACCS, observados os impedimentos previstos no artigo 9º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de pagamento de estudantes e seus familiares.

**Parágrafo único.** As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

**Art. 11.** Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato legal específico, os integrantes dos CACCS, em conformidade com as indicações referidas no artigo 7º desta Lei.

**Art. 12.** O Presidente e o Vice-Presidente do CACCS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

**Parágrafo único.** Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

**Art. 13.** A atuação dos membros do CACCS:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

**Art. 14.** O mandato dos conselheiros no CACCS terá duração de quatro anos sendo vedada a recondução.

§ 1º Excepcionalmente, o mandato dos Conselheiros nomeados em 2021 para exercerem as funções imprescindíveis deste Conselho, se encerrará imprimevelmente em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º O mandato do próximo Conselho a ser constituído, uma vez expirado o prazo descrito no parágrafo anterior, será de 04(quatro) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2023, conforme os termos desta Lei.

§ 3º Caberá aos atuais membros do CACCS exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

**Art. 15.** As reuniões do CACCS serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, ou em caráter extraordinário por convocação do Presidente e nos termos definidos no Regimento Interno.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACCS ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 16.** Deverá o Poder Executivo Municipal manter permanentemente, em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACCS, contendo ainda as seguintes informações:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

**Art. 17.** Caberá ao Poder Executivo Municipal, com vistas à execução plena das competências do CACCS, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

**Art. 18.** O regimento interno do CACCS deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 329 de 24 de novembro de 2008 e Lei Municipal nº 293 de 29 de março de 2007, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito Municipal



# Saúde faz levantamento inédito sobre impacto da pandemia na saúde mental

Mulheres sofrem por violência autoprovocada: correspondem a 72,4% dos casos registrados na rede pública em 2020

Rio de Janeiro

Os jovens e adolescentes estão passando a pandemia de forma mais complexa que as outras faixas etárias. Na época de formar a personalidade e criar experiências para a maturidade, eles viram o momento de conquista da liberdade ser impedido por causa do risco de contágio da Covid-19. Se para a sociedade como um todo aprender a viver mais isolado é difícil, para esses jovens e adolescentes é uma missão ainda mais desafiadora, reconhecem os especialistas. Para embasar as políticas públicas de saúde e alertar a sociedade, a Secretaria de Estado de Saúde fez um levantamento sobre cada geração para analisar como os fluminenses estão sendo impactados nesta época de pandemia. No biênio 2019 e 2020, a maior vulnerabilidade está nas faixas etárias de 20 a 39

anos e 15 a 19 anos, respectivamente. Os primeiros figuram em 45% das notificações de violência autoprovocada, enquanto os segundos são responsáveis por 22% delas.

No levantamento notamos também que, no estado do Rio de Janeiro, a taxa de mortalidade tem aumentado gradativamente. Os homens são os que mais sofrem, com taxa de morte três vezes superior às mulheres. As mulheres, por sua vez, são as que mais sofrem por violência autoprovocada, chegando a 72,4% do total dos casos registrados na rede pública em 2020. E o número desses registros dos casos autoprovocados tem aumentado bastante nos últimos anos. Outro fenômeno que percebemos é o crescimento mais forte dos registros de violência em geral para o sexo feminino, tanto suicídios, quanto notificações de violência autoprovocada - explica a

coordenadora de Vigilância e Promoção da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde (SES), Eralda Ferreira.

A realidade brasileira precisa de ainda mais atenção porque, enquanto no mundo houve redução de 36% na taxa global de mortalidade por suicídio nos últimos 20 anos, nas Américas, o movimento foi o inverso e registrou crescimento de 17% na taxa de mortalidade por suicídio no mesmo período. No Brasil, esta ampliação também foi verificada, e o último levantamento realizado mostrou que, nos últimos dez anos, houve aumento no número de mortes por cada 100 mil habitantes, passando de 4,95, em 2009, para 6,42, em 2019, um crescimento de 30%.

Secretaria promove fórum para prevenção de suicídio em jovens e adolescentes em seu canal no Youtube

Para ampliar a discussão e

apresentar também quais cuidados se deve ter para acolher os adolescentes e os jovens e ampliar a escuta para eles, a Secretaria de Estado de Saúde promoverá, pelo seu canal no YouTube, o Fórum de Atenção Psicossocial Prevenção do suicídio em jovens e adolescentes. Será no próximo dia 10, Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, das 9h ao meio-dia. Participarão do seminário, Eralda Ferreira, Michael Vida, enfermeiro e diretor do CAPSi III Maria Clara Machado, no município do Rio de Janeiro, e Rossano Cabral, psiquiatra, professor e vice-diretor do Instituto de Medicina Social da UERJ.

Com base nas análises e também no retorno dos nossos atendimentos, neste ano, a Secretaria de Estado de Saúde elegeu os jovens e adolescentes como o principal foco de atenção para a divulgação do Setembro Ama-



Jovens e adolescentes são os mais impactados

relo, que é a data escolhida para tratar da questão do suicídio e da violência autoprovocada na população. É importante estarmos atentos aos sinais e ter sempre o acolhimento como regra fundamental, principalmente agora, que a desesperança decorrente da crise pandêmi-

ca é um dos sentimentos mais presentes. Além disso, estamos também focando na construção do sofrimento que está passando a pessoa e a sua relação com o coletivo - aconselha a superintendente de Atenção Psicossocial e Populações Vulneráveis da SES-RJ, Karen Athié.

## Covid-19: seis regiões são reclassificadas para risco moderado no Rio

Rio de Janeiro

A cidade do Rio de Janeiro reclassificou seis das 33 regiões administrativas do município para o risco moderado de transmissão da covid-19, na cor amarela. São elas:

Portuária, São Conrado, Penha, Ilha de Paqueta, Santa Tereza e Barra da Tijuca. As outras 27 regiões seguem com risco alto, de cor laranja e as medidas de proteção e distanciamento foram prorrogadas até o dia 20 de setembro.

As informações foram apresentadas no 36º Boletim Epidemiológico da prefeitura, na manhã desta sexta-feira, dia 10. Segundo o superintendente de Vigilância Epidemiológica, Márcio Garcia, o atendimento na rede de urgência e emergência para síndrome gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), que indicam suspeita de covid-19, tiveram uma redução nos últimos dias, que se confirma na queda das internações pela doença nas unidades de saúde.

"Comparando a semana passada com a semana 33, de duas semanas anteriores, temos uma redução de 26% nos casos confirmados. Antes a gente tinha 10% de redução. A nossa fila para internação continua zerada e ontem chegamos a ficar abaixo de 700 pessoas internadas, isso é um resultado bastante importante para o momento que estamos vivendo."

O secretário de Saúde do município, Daniel Soranz, destacou que a variante Delta do Sars-CoV-2 já responde por 95,8% dos casos de covid-19 na cidade, mas que ela tem apresentado uma menor letalidade, o que pode ser efeito do avanço da vacinação.

"Já tivemos 1.400 pacientes internados com covid-19 e agora temos 683, é uma queda de mais de 50%. Claro que não mantemos esses leitos abertos, aí consequentemente a taxa de ocupação aumenta-

ria. Temos fila zerada, então não faz sentido manter os leitos para covid. Nas últimas duas semanas, começamos a ver uma queda muito expressiva de solicitações de internações hospitalares. A gente já esperava que isso fosse acontecer, com o aumento da cobertura vacinal."

De acordo com Soranz, 55,7% dos adultos da cidade já estão totalmente vacinados, com a dose única da Jansen ou com as duas doses da Coronavac, Astrazeneca ou Pfizer.

### Vacinação

O município bateu o marco de 8 milhões de doses aplicadas e 97% das pessoas com 18 anos ou mais já receberam pelo menos a primeira dose da vacina contra a covid-19. Entre o público alvo da campanha de vacinação, a partir de 12 anos de idade, 78,7% estão com a primeira dose e 43,7% foram totalmente imunizados.

Segundo a estimativa populacional, ainda não receberam a primeira dose 67% dos adolescentes de 12 a 17 anos, 13% das pessoas de 18 e 19, 8% entre 20 e 29 anos, 6% de 30 a 39 anos, 5% de 40 a 49 anos e também de pessoas acima de 80 anos. A faixa de 65 a 69 anos já está 100% com o esquema vacinal completo e nas demais faixas, 100% tomaram pelo menos a primeira dose.

### Evento teste

Quanto à realização de eventos testes com público, como o jogo do Flamengo contra o Grêmio, no dia 15 de setembro, no Maracanã, pela Copa do Brasil, o secretário destacou que a prefeitura observa como os testes são feitos em outras partes do mundo e que os protocolos apresentados pelo clube carioca são "de muita qualidade".

"É importante que a gente comece a ter algum tipo de retomada. Acompanhamos o que a União Europeia fez, os Estados Unidos também, com o basquete. Na maioria desses locais bastava somente a apresentação do teste de antígeno ou PCR de 48 horas. Consideramos que é importante o teste, junto com a situação vacinal e o uso de máscara".

De acordo com o secretário, todas as pessoas que esti-

verem no evento serão monitoradas por 15 dias pela secretaria. O Flamengo só irá liberar o ingresso comprado após a apresentação do teste em laboratório credenciado. O secretário explicou que o Decreto nº 49.336, de 26 de agosto de 2021, publicado em 27 de agosto, vale para todos os clubes de futebol.

O decreto estabelece "critérios para a seleção de interessados na organização e realização de eventos-teste voltados à avaliação de parâmetros técnicos e científicos relativos ao contágio por covid-19, em eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público, visando à adoção de medidas de proteção e estímulo a ações de testagem".

Os três eventos-teste previstos para o Complexo Esportivo do Maracanã terão um aumento de público gradual. O jogo do dia 15 poderá contar com 35% da capacidade do estádio. No dia 19 de setembro, o Flamengo volta a enfrentar o Grêmio, desta vez pelo Campeonato Brasileiro, e poderá ter 40% da ocupação.

No jogo Flamengo e Barcelona de Guayaquil, pela Taça Libertadores da América no dia 22 de setembro, a ocupação poderá chegar a 50%. Será exigido o distanciamento de 1 metro entre os torcedores.

"As informações são da Agência Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Evento: Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal De Diretores do Idoso-CMDI de Porto Real

Art. 1º - A secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Porto Real (RS), no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI de Porto Real estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.842 de 04/01/1994, e da Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003, CONVOCA a Sociedade Civil devidamente organizada no âmbito Municipal para o processo de eleição das mesmas, a fim de comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI de Porto Real, Para o biênio de 2021/2022.

**Prégrafo Único**- As vagas a serem preenchidas são de 02 (dois) Conselheiros Titulares com seus respectivos suplentes, representando o seguinte descrito neste edital.

Art.2º - As instituições interessadas deverão apresentar ofício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, sito a Rua Fernando Bernadelli, número 490, Centro, Porto Real/RJ, até o dia 15 de Setembro de 2021, indicando o nome da instituição, com seu respectivo suplente, devendo ainda indicar o contato telefônico.

**Prégrafo Único**- Caso haja mais indicações do que as vagas disponíveis relatado-se as instituições inscritas para que seja realizada livre eleição entre seus pares.

Art.3º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as resoluções anteriores.

Ato: 05/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, Mat. 9592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 710/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui forma especial de desoneração para quitação e parcelamento de todos os tributos municipais, autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza – Refis-M, inscritos ou não em Dívida Ativa, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, de forma especial, a conceder o benefício para pagamento integral e parcelamento de todos os tributos municipais, autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza – Refis-M, inscritos ou não em Dívida Ativa, consolidados até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Os contribuintes que optarem pelo pagamento da dívida em cota única terão redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa, aplicando-se somente a atualização monetária sobre o débito originário.

**Art. 3º.** Os contribuintes que optarem pelo pagamento da dívida atualizada, de forma parcelada, terão a seguinte redução:  
I. em até 06 (seis) parcelas, redução de 95% (noventa e cinco por cento) os juros e multa;  
II. em até 12 (doze) parcelas, redução de 90% (noventa por cento) dos juros e multa;  
III. acima de 13 (treze) parcelas até o limite permitido de 30 (trinta) parcelas, redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros e multa;

**Parágrafo Único.** Fica o Secretário Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, ou aquele por ele delegado, a deferir, mediante requerimento formal do sujeito passivo da obrigação tributária, parcelamento, em conformidade com o § 1º do Art. 145 da CF/88, em até 30 (trinta) parcelas, utilizando como parâmetro do valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), para pessoa física, e de, R\$ 100,00 (cem reais), para a pessoa jurídica.

**Art. 4º.** O pedido de parcelamento somente será deferido com o efetivo pagamento da primeira parcela.

**Art. 5º.** As parcelas serão mensais e sucessivas, e deverão ser quitadas até o último dia útil do mês de vencimento.

**Art. 6º.** Serão incluídos nos Cadastros de Proteção ao Crédito, os débitos de que trata esta Lei, quando se tratar de pessoa jurídica e/ou pessoa física, que constar com 05 (cinco) ou mais inscrições no cadastro imobiliário do Município, e:

I. O contribuinte inadimplente, em relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa, decorridos 90 (noventa) dias do início da vigência desta lei, que não tenham sido quitados até o dia 31 de agosto de 2021, cujo valor seja inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

II. Concedido o parcelamento a que se refere esta Lei, o contribuinte que deixe de pagar 05 (cinco) parcelas, consecutivas ou não, ficará sujeito à perda do benefício e ao prosseguimento imediato das execuções fiscais ajustadas.

**§ 1º.** Após decorridos os 90 (noventa) dias a que se refere o inciso II deste artigo, poderá ser concedido parcelamento, em até no máximo 30 (trinta) parcelas, vedada a concessão de quaisquer descontos previstos no art. 3º, com a exclusão do débito dos Cadastros de Proteção ao Crédito, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da prova do pagamento da primeira parcela.

**§ 2º.** Se houver perda do benefício na forma do inciso II deste artigo, poderá ser defendido re-parcelamento em, no máximo, metade das parcelas concedidas anteriormente, com a exclusão do débito nos Cadastros de Proteção ao Crédito, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da prova do pagamento da primeira parcela.

**§ 3º.** Para efeito do re-parcelamento previsto no parágrafo anterior, do montante remanescente inadimplido serão acrescidos, proporcionalmente, os descritos eventualmente concedidos, na forma do art. 3º desta Lei.

**§ 4º.** Para obter o re-parcelamento de que trata este parágrafo, deverá o contribuinte recolher na primeira parcela, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do saldo devedor remanescente.

**§ 5º.** A perda do benefício na forma do § 2º deste artigo, implicará nos efeitos previstos no caput deste artigo, na perda do direito a novo parcelamento desses débitos, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do vencimento da primeira parcela inadimplida;

**§ 6º.** Após incluídos os débitos a que se refere esta Lei, nos Cadastros de Proteção ao Crédito, o pagamento em cota única do seu montante total, implicará na exclusão do débito nesses Cadastros, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da confirmação do pagamento.

**§ 7º.** O prazo a que alude o inciso I deste artigo poderá ser prorrogado, mediante Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**§ 8º.** Aquele que, tendo alienado o imóvel objeto do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, por negligência do adquirente, constar ainda como sujeito passivo no Cadastro Imobiliário, terá seu nome inscrito nos Cadastros de Proteção ao Crédito, caso não providencie a devida regularização do débito ou da inscrição no referido Cadastro, no prazo que alude o inciso I deste artigo, sem qualquer responsabilidade para o Município, por tratar-se de responsabilidade do adquirente quando da transferência de titularidade imobiliária.

**Art. 7º.** O deferimento do benefício de parcelamento garante a suspensão da execução fiscal já ajustada.

**Art. 8º.** Para efeitos de emissão de "Certidão Positiva de Tributos Municipais, com Efeito de Negativa", deverão ser observadas todas as condições estabelecidas no presente Edital, sob pena de nulidade do beneficiário do parcelamento.

**Art. 9º.** O parcelamento concedido ao contribuinte implica no reconhecimento do crédito tributário, sua liquidez e certeza, bem como na renúncia ao direito de recorrer administrativo ou judicialmente quanto à sua cobrança.

**Art. 10.** Os benefícios de que tratam os artigos 2º e 3º, somente serão concedidos aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única ou aderirem ao parcelamento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início da vigência da presente lei.

**Art. 11.** Fica autorizado o Procurador Geral do Município de Porto Real, ou quem por ele delegado, a requerer a extinção dos processos judiciais liquidados administrativamente.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios:  
I. Com instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, que objetivarem facilitar ao contribuinte a quitação, em cota única, dos débitos objeto desta Lei, além daqueles ainda não inscritos em Dívida Ativa, mediante concessão de crédito;  
II. Com instituições oficiais de Cadastros e Serviços de Proteção ao Crédito, para os efeitos do disposto no art. 6º desta Lei;  
III. Com a União, relativamente à Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias – DIMOB da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF/BR, para atualização do Cadastro Imobiliário, conforme disposto na Lei nº 189 de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

**Art. 13.** Para efeitos da Lei nº 189 de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), fica autorizado o Secretário de Fazenda, mediante despacho fundamentado, a cancelar individualmente ou em lote, as inscrições em Dívida Ativa correspondentes a débitos prescritos, quando não ajustados, no prazo previsto no art. 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**Art. 14.** A estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 está demonstrada no Anexo II desta Lei.

**Art. 15.** Aplica-se, no que couber, o disposto na Legislação Tributária Municipal, em especial a Lei Municipal em vigor.

**Art. 16.** Fica vedada a concessão de anistia de tributos municipais.

**Art. 17.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a prorrogar o prazo previsto no art. 10, mediante verificação do interesse público.

**Art. 18.** Fica o Chefe do Poder Executivo, e demais autoridades competentes, expressamente autorizadas, a baixar normas disciplinares para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Alexsandro Augustus Serfotits  
ICP Brasil Municipal

# Voltaço visita a Jacuipense-BA em jogo decisivo pela Série C

Partida será neste sábado, dia 11, às 21h, no estádio do Barradão

Salvador, BA

No G4 do grupo A e a dois pontos do líder, o Voltaço visita a Jacuipense-BA neste sábado, dia 11, às 21h, no estádio do Barradão, em um jogo decisivo na briga pela classificação para a próxima fase. A partida é válida pela 16ª rodada da Série C do Campeonato Brasileiro. No primeiro turno, no Raulino de Oliveira, as equipes ficaram no 0 a 0.

Por isso, o comandante Neto Colucci encara o confronto como uma final de campeonato para o Esquadrão de Aço.

Toda partida agora é uma guerra. É um jogo de classificação, uma final para o Volta Redonda, assim como também é muito importante para a Jacuipense, que está brigando para sair da zona de rebaixamento. Temos que ir com foco total, buscando a vitória, que nos aproxima

cada vez mais do nosso objetivo, que é se classificar para a próxima fase e depois subir para a Série B. É ter inteligência para jogar e entrar para competir forte os 90 minutos, da mesma maneira que jogamos diante do Ferroviário, buscando o gol incessantemente e estando equilibrado lá atrás para não tomar o gol. Assim estaremos mais perto do nosso objetivo que é voltar com a vitória - destacou.

Para este confronto, o Voltaço não poderá contar com o meia Luciano Naniño, que recebeu o terceiro cartão amarelo e está suspenso. Em contrapartida, os zagueiros Heitor e Grasson retornam após cumprirem suspensão automática na rodada passada.

O Volta Redonda é o quarto colocado do grupo A, com 22 pontos, um a menos que a Tombense-MG, terceira colocada, e a dois dos líderes Paysandu-PA e Manaus-AM.

## De olho na classificação, Júlio Amorim fala da importância da partida

André Moreira

O Grupo A vem embolado desde o início da Série C do Campeonato Brasileiro. A três rodadas do fim da fase classificatória, dois pontos separam o líder do quinto colocado. Em quarto, o Volta Redonda vem de vitória sobre o Ferroviário, por 2 a 0, e depende apenas de si para chegar na segunda fase e seguir na busca do acesso à Série B. O lateral-direito Júlio Amorim, que ganhou a titularidade ao longo da competição, destaca o caráter decisivo das últimas rodadas para as pretensões do Tricolor de Aço. Para o camisa 2, o momento é de concentração e poucas falhas.

O nosso grupo tem sido muito equilibrado, com vários times podendo se classificar e cair de divisão. Mesmo deixando alguns pontos importantes escaparem, ainda só dependemos de nós para avançar de fase. Estamos vindo de uma excelente partida contra o Ferroviário e pretendemos manter o nível de atuação para as rodadas finais - garante o lateral.

Dentro do campeonato, o Voltaço chegou a ocupar a primeira colocação da chave, com momentos de invencibilidade, mas também esteve fora da zona de classificação. Na reta final da primeira fase, Júlio Amorim ressalta que é preciso manter o equilíbrio na busca das vitórias pois não há mais tempo para oscilações.

Reconhecemos os nossos erros em alguns jogos, mas durante as semanas de treinamentos buscamos acertar esses detalhes. Entramos numa fase crucial do campeonato e estamos trabalhando muito



Lateral-direito Júlio Amorim ganhou a titularidade ao longo da competição

para minimizar eventuais erros e vencermos os jogos - afirma.

Para se consolidar dentro do G4 e, quem sabe, voltar à ponta da classificação, o Volta Redonda precisará vencer o Jacuipense-BA no final de semana, em Salvador. Apesar do adversário estar ocupando a zona do rebaixamento, Julio Amorim pede cautela ao time do Sul Fluminense, ressaltando que esses jogos são os mais perigosos.

Sabemos que o jogo contra a Jacuipense será muito difícil pela situação que eles vem enfrentando. Buscamos estudar a equipe deles durante esses dias e vamos explorar os possíveis pontos fracos para sairmos de Salvador com a vitória. É uma partida extremamente decisiva e precisamos estar atentos do início ao fim - finaliza Julio Amorim.

## Neymar Jr. chega a 12 gols e se torna maior artilheiro do Brasil em Eliminatórias

Recife, PE

Na vitória por 2 a 0 sobre o Peru, Neymar Jr. alcançou mais uma grande marca com a camisa da Seleção Brasileira. O atacante balançou as redes novamente e chegou a 12 gols nas Eliminatórias da Copa do Mundo, tornando-se o maior artilheiro do Brasil na história da competição.

Com o feito, Neymar deixou para trás Romário e Zico, que eram os artilheiros da Seleção até aqui em Eliminatórias. O brasileiro ainda assumiu a vice-liderança da artilharia na atual edição das Eliminatórias Sul-Americanas, com seis gols marcados (quatro deles contra o Peru).

Coletivo é o mais importante, sempre prezei isso. Ao mesmo tempo, fico muito contente de ser de ser recordista de artilheiro das eliminatórias, ser o maior assistente com a camisa da seleção brasileira e logo menos, se tudo caminhar bem, passar o Pelé. Estou muito feliz - comemorou após a partida.

Na Seleção Brasileira desde 2010, Neymar só

passou a jogar as Eliminatórias em 2015, já que não disputou o torneio em todo o ciclo para a Copa do Mundo FIFA de 2014, sediada no Brasil.

Com a vitória por 2 a 0 sobre o Peru, o Brasil segue líder e com 100% de aproveitamento nas Eliminatórias da Copa do Mundo FIFA Catar 2022. São oito jogos e oito triunfos até o momento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos  
Poder Legislativo

**LEI Nº 707 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Institui a campanha "Maio laranja" no município de Porto Real

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica instituído a campanha Maio laranja dedicado ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - durante o mês de maio a critério dos gestores serão realizadas atividades para conscientização prevenção orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** - criar um centro de apoio, para acolhimento, acompanhamento terapêutico, para crianças e adolescentes vítima de violência física, psicológica, sexual e de negligência

**Art. 4º** - Deverão em todas as escolas particulares e públicas, espaços públicos, fixar cartaz contendo as seguintes informações:

I - Disk 100 para denúncia sobre abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

II - Número do telefone conselho tutelar

III - Mensagens e informações que contribuem para que as vítimas realizem as denúncias sofridas.

**Art. 5º** - O poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antonio de Lima  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 053/2021**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 27 de setembro de 2021 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 053/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº 2418/2021. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais)

Porto Real, 10 de setembro de 2021.  
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 0509 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir de 01/09/2021, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a servidora **NATHALI CORREA CRISTINO**, matrícula nº 5956, função Psicólogo, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009, a vista do Processo nº 4072/21.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**DE PRAZO Nº 04 AO CONTRATO Nº 057/2018**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Alisson Felício Lazaroni  
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.  
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art.57, II, da Lei 8.666/1993.  
05 - VALOR: R\$ 10.657,07 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).  
06 - PRAZO: 06 (Seis) meses com início em 02/08/2021 e término em 02/02/2022.  
07 - DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021

Valéria Sá  
Secretário Municipal de Assistência Social,  
Direitos Humanos e Habitação

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**LEI Nº 706 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a implantar a gestão de eficiência energética no município de Porto Real.

Considerando que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos e nos sistemas de saneamento;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a importância da eficiência energética nas instalações municipais para acompanhamento e análise.

**Art. 4º.** A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I - NA QUALIDADE DE COORDENADORIA:  
a) Coordenador Geral da UGEM.  
b) Coordenador Adjunto.

II - NA QUALIDADE DE MEMBROS EFETIVOS:  
a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.  
b) Secretaria Municipal de Governo.  
c) Secretaria Municipal de Fazenda, receita e planejamento.  
d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, trabalho e renda.

OBS: Os membros citados acima, podem ser indicados, por meio de portaria, facilitando a continuidade da UGEM.

§ 1º. Visando a continuidade do processo de gestão da energia elétrica do Município de Porto Real, na impossibilidade da participação de qualquer servidor supracitado, deverá ser nomeado um substituto, com poderes legais para decisões junto aos demais integrantes da UGEM.

§ 2º. O coordenador geral baixará as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM, assinando em conjunto com o Secretário Municipal de Obras.

§ 3º. A participação como membro da UGEM não implicará remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antonio de Lima  
Presidente

Energia Elétrica - PROCEL no âmbito das ações da ELETROBRAS:

Considerando a existência da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, criada pela parceria ELETROBRAS, por intermédio do PROCEL, e o IBAM, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre eficiência energética no âmbito municipal;

Considerando o interesse da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica em tornar os Municípios de sua área de concessão mais eficientes;

A Câmara Municipal de Porto Real D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal de Porto Real (UGEM - Porto Real) subordinada à Secretaria Municipal de Obras com o objetivo de aplicar a metodologia de elaboração do Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica (PLAMGE), que inclui organizar, gerenciar e planejar o consumo de energia elétrica do Município, desenvolver programas, projetos e atividades visando à eficiência energética.

**Art. 2º.** Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do PLAMGE, ficando o titular da Secretaria Municipal de Obras, responsável por intermediar ações junto aos titulares das demais Secretarias, no que couber.

§ 1º. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações de relevância energética e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pelo UGEM no prazo estabelecido pelo mesmo.

relacionadas à eficiência energética realizadas nas instalações municipais para acompanhamento e análise.

**Art. 4º.** A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I - NA QUALIDADE DE COORDENADORIA:  
a) Coordenador Geral da UGEM.  
b) Coordenador Adjunto.

II - NA QUALIDADE DE MEMBROS EFETIVOS:  
a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.  
b) Secretaria Municipal de Governo.  
c) Secretaria Municipal de Fazenda, receita e planejamento.  
d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, trabalho e renda.

OBS: Os membros citados acima, podem ser indicados, por meio de portaria, facilitando a continuidade da UGEM.

§ 1º. Visando a continuidade do processo de gestão da energia elétrica do Município de Porto Real, na impossibilidade da participação de qualquer servidor supracitado, deverá ser nomeado um substituto, com poderes legais para decisões junto aos demais integrantes da UGEM.

§ 2º. O coordenador geral baixará as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM, assinando em conjunto com o Secretário Municipal de Obras.

§ 3º. A participação como membro da UGEM não implicará remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antonio de Lima  
Presidente